



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 058/2023.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

01 - PREÂMBULO

O Município de Areado, por meio de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Douglas Ávila Moreira no uso de suas prerrogativas legais torna público, que receberá até as **13:00 horas do dia 18/04/2023**, no Protocolo Geral, desta prefeitura, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO e "PROPOSTAS" para a Licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de **contratar empresa especializada para continuação da obra de reforma do Cine Teatro Areadense**. A continuação da obra de reforma será custeada com recurso do convênio nº 870466/2018, firmado entre o Município de Areado e o Ministério da Cultura. Vale ressaltar que o contrato 189/2023, que tratava da mesma reforma, foi rescindido, uma vez que a empresa estava com problemas para cumprir o cronograma. Diante disso, justifica-se a necessidade da presente contratação. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, **ART nºMG20231804826, RRT nº 0000009138921, RRT nº 0000008447448, RRT nº 0000008059761 e ART nº14201900000005187514** e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos. Com abertura prevista para às **13:00 horas do dia 18/04/2023**, na Sala de Licitação do endereço acima mencionado, que de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, nomeada pela PORTARIA Nº 10.830, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber a Lei Complementar nº 123/06 e suas respectivas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e minuta de contrato, cujo os termos igualmente, o integram.

02 – DO OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

2.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de **empresa especializada para continuação da obra de reforma do Cine Teatro Areadense**. A presente contratação deverá ser realizada com **recursos Federal e Próprio** conforme dotação orçamentária informada neste edital. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos



documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, **RRT nº 0000009138921**, **RRT nº 0000008447448** e **RRT nº 0000008059761** e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos.

2.2. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o(s) seguinte(s) Anexo(s):

- (x) Condições especiais para a execução dos serviços e fornecimento do material (ANEXO I);
- (x) Declaração relativa ao Decreto Federal nº 4.358/02 (ANEXO II);
- (x) Proposta Padronizada (ANEXO III);
- (x) Credenciamento (ANEXO IV);
- (x) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e de Aceitação das Normas da Lei de Regência (ANEXO V);
- (x) Termo de Vistoria (ANEXO VI);
- (x) Declaração de fatos impeditivos e de que preenche as condições de habilitação (ANEXO VII);
- (x) Minuta de Contrato (ANEXO VIII);
- (x) Recibo de Retirada de Edital pela Internet (ANEXO IX);
- (x) Memória de Cálculo e Memorial Descritivo (ANEXO X);
- (x) Quadro de Composição do BDIs (ANEXO XI);
- (x) Projetos de Levantamentos Arquitetônicos (ANEXO XII);
- (x) ARTs e RRTs (ANEXO XIII);
- (x) Planilha Orçamentária e Composições (ANEXO XIV);
- (x) Cronograma físico financeiro (ANEXO XV).



03 – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser executados e entregues no prazo de **04 (quatro) meses**, a contar do recebimento da autorização de serviços, prorrogáveis por período necessário ao cumprimento de seu objetivo, devidamente justificado.

3.2. A Prefeitura convocará a adjudicatária que deverá, se for o caso, assinar o Termo de Contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente (autorização de fornecimento), no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da convocação. **Vale ressaltar que o empenho só será realizado após recebimento do recurso em conta específica desta Prefeitura.**

04 – DAS PENALIDADES

4.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o Instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei 8.666/93, com a redação da Lei nº 8883/94.

4.2. - Garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no edital, na proposta ou no contrato, poderá ser aplicada as sanções previstas nas leis vigentes, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, além de eventual impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a qual será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, por período de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Areado/MG, sem prejuízo da multa prevista neste Edital, àquele licitante que, dentre outras vedações previstas na legislação, também:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar, aceitar ou retirar o contrato ou documento equivalente;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal; ou
- i) Não executar o objeto da licitação após assinatura do contrato ou documento equivalente.



4.3. - Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito a multa de até 20 (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

4.3.1. - Se da conduta resultar prejuízo concreto à Administração, poderá ser elevada a multa até o montante do prejuízo efetivamente suportado.

4.4. - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido por meio de guia própria pelo licitante penalizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de desconto nos créditos eventualmente existentes junto à Administração, ou cobrança judicial.

4.5.- As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

**05 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO” E
“PROPOSTA”**

5.1 - No local, data e horário indicado no Preâmbulo, as licitantes deverão protocolar a "Documentação" e a "Proposta", em envelopes indevassáveis, lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
PREFEITURA DE AREADO - ESTADO DE MINAS GERAIS
A/C DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ENVELOPE Nº 2

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
“ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
PREFEITURA DE AREADO - ESTADO DE MINAS GERAIS
A/C DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

5.2 - Expirado o prazo para a entrega dos envelopes supracitados, não serão admitidas quaisquer retificações nas propostas apresentadas.

5.3 - Os envelopes entregues em local ou horário diferente do especificado, não serão objeto de julgamento pela Comissão de Licitação, sendo vedada a participação de licitante retardatária.



5.4 - A apresentação de conteúdo diverso do especificado no subtítulo da parte externa do envelope acarretará a desclassificação da licitante.

06 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente constituídas, portadoras da documentação constante do item 9 deste edital e que atendam às condições fixadas neste Edital e seus Anexos, partes integrantes da presente Licitação.

6.2 - É vedada a participação de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas.

6.3 - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e Instrumentos, bem como a observância dos Regulamentos, Normas e das Disposições Legais pertinentes.

07 – DO CREDENCIAMENTO

7.1 - Serão solicitadas as licitantes a participação nas sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado.

7.2 - O participante, sem poderes de representação, não terá legitimidade para defender os interesses da licitante, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julguem necessárias.

08 – IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Não poderão participar da presente licitação, as licitantes que se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- b) Estejam sob o regime de falência ou concordata;
- c) entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal.



8.1.1 - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

09 – DA DOCUMENTAÇÃO/ HABILITAÇÃO

9.1 - O envelope nº 01, da "DOCUMENTAÇÃO", deverá conter:

9.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Areado, situada na Praça Henrique Vieira, nº 25, Centro – Areado/MG, feito em obediência à Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Obs.: O cadastramento deverá ser feito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme lei 8.666/93. Entrar em contato no setor de Cadastro de Fornecedores, no telefone (35) 3293-1333 para esclarecimentos referente o envio das documentações.

9.1.1.1 - A Comissão de Licitação deverá verificar a autenticidade das CND's do INSS e CRF do FGTS via Internet.

9.1.2 - Declaração relativa ao Decreto Federal 4.358/02 (Anexo II);

9.1.3 - Prova de possuir em seu quadro permanente, na licitação, profissional de nível superior, detentor de responsabilidade técnica civil, por execução de obra ou serviço de características. A comprovação poderá ser feita:

9.1.3.1 Através do contrato social da empresa, em caso de sócio ou diretor;

9.1.3.2 Se empregado, através da Folha de Registro de Empregado, ambas, acompanhadas de declaração firmada pelo responsável técnico de que se responsabilizará pela execução e fiscalização da obra até o seu término;

9.1.3.3 Também será considerado para efeito de vínculo empregatício, contrato de prestação de serviço em vigor, com firmas reconhecidas de todos os assinantes (original ou cópia autenticada) acompanhada de cópia de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou pelo CAU, constando a data de registro da empresa e data de registro do profissional contratado como seu responsável técnico;

9.1.4 Apresentar declaração firmada pelo responsável técnico de que se responsabilizará pela execução e fiscalização da obra até o seu término;

9.1.5 - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente;

9.1.6 - No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente visado pelo CREA ou pelo CAU, que comprove ter o responsável técnico pela empresa executado obra semelhante em características e quantidades mínimas do objeto licitado ou de complexidade igual ou superior e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT).



9.1.7 Regularidade fiscal e trabalhista

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.8. Declaração de fatos impeditivos e de que preenche as condições de habilitação (ANEXO VII).

9.1.9. Atestado de visita técnica ou declaração de que tem pleno conhecimento da área a ser construída.

9.2 - Os documentos enumerados nos subitens acima poderão ser apresentados no respectivo original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou por cópia reprográfica para autenticação no ato de abertura, pela Comissão de Licitação, à vista do original que será devolvido.

9.3 - Os documentos que exijam prazo de validade deverão estar em vigor na data marcada para a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO".

9.4- A Certidão Negativa de Falência e Concordata, se não indicar o vencimento, terá validade de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

Observação: Por gentileza, se possível, colocar os documentos em ordem do Edital para agilizar a realização do certame.

9.5. Da Visita Prévia

a) Será facultada à LICITANTE visitar o local da obra para obter as informações necessárias para a elaboração da Proposta, correndo por sua conta os custos respectivos.

b) As visitas poderão ser agendadas previamente junto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por telefone: (35) 3293-1333 - Ramal: 3507. As visitas deverão ser realizadas em conjunto com representantes da Secretaria Municipal de Obras, no local destinado à obra, no seguinte endereço:

- Rua Monsenhor Faria, nº88 - Centro - Areado – MG
- Telefone: (35) 3293-1333
- Horário: 12:00 às 17:00 horas.

d) As visitas serão limitadas a um licitante por vez, devendo seu representante apresentar-se devidamente identificado.

e) Caso a visita não seja realizada, entender-se-á que o licitante conhece todas as condições locais para a execução da obra objeto desta licitação, não cabendo, portanto, nenhum tipo de alegação sobre as condições e grau de dificuldades existentes como



justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência desta Tomada de Preço.

10 – DA PROPOSTA

10.1 - O envelope nº 02, "PROPOSTA", deverá conter:

10.1.1 - Proposta em 01 (uma) via, datilografada ou impressa, legível, datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, pelo representante legal da licitante, não podendo conter emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

10.1.2 - Para elaboração da proposta deverão ser observadas as especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

10.1.3 - A proposta deverá conter:

10.1.3.1 - Preço pela execução da obra de engenharia fixa e irremediável, expresso em reais, acompanhada de planilha orçamentária de custos, conforme (ANEXO III).

10.1.4 - Os preços deverão ser cotados com a inclusão de todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham ocorrer, que correrão à conta do contratado.

10.1.5 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos iniciando-se na data marcada para abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO".

10.1.6- Comprovação de Capital Social integralizado ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor estimado da contratação, conforme art. 31, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta comprovação poderá ser através da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou alterações do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Certificado simplificado da Junta Comercial que aponte aquele capital mínimo;

10.1.7 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.1.7.1 - A Comissão poderá aceitar a apresentação de balanço patrimonial anterior quando o balanço do último exercício encontrar-se dentro do prazo de apresentação aos órgãos de fiscalização, caso em que será atualizado e acompanhado dos balancetes dos últimos três meses da data do certame.

10.1.8 - Comprovação da situação financeira do licitante, atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado, demonstrando que a empresa apresenta "Índice de



Liquidez Geral (ILG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)" iguais ou superiores a 1,0 (um), com base nas demonstrações apresentadas no item 9.1.8, calculados pelas fórmulas abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Circulante Ativo} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,0$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

10.1.8.1 - Para o cumprimento dos subitens 10.1.6, 10.1.7, 10.1.7.1 e 10.1.8, quando a empresa participante for pessoa jurídica optante pelo "SIMPLES", deverá, primeiramente, comprovar a sua condição de inscrita no sistema SIMPLES, através de declaração assinada pelo responsável contábil da empresa e cumulativamente apresentar, Declaração Anual do Simples Nacional, do último exercício.

11 – DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - No local, data e horário indicado no Preâmbulo para abertura desta Licitação, as licitantes que se fizerem representadas, apresentarão os documentos de credenciamento.

11.1.1 - O não comparecimento do representante legal da licitante ou do seu representante, devidamente credenciado, não impedirá sua participação na licitação, mas acarretará a preclusão do direito de manifestar durante os procedimentos licitatórios.

11.2 - Caso os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" não sejam abertos na mesma sessão, todos os envelopes serão rubricados pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes, para garantir a inviolabilidade dos mesmos.

11.3 - A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da DOCUMENTAÇÃO na mesma sessão de abertura ou em outra, em data por ela fixada e divulgada entre as participantes.

11.4 - Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a DOCUMENTAÇÃO solicitada ou apresentarem-na com vício, bem como as que não atenderem a quaisquer requisitos exigidos para a habilitação.

11.5 - O resultado da habilitação será comunicado pela Comissão de Licitação na Reunião de Julgamento desta fase, registrando em ata o nome das licitantes habilitadas e das inabilitadas e os motivos da inabilitação, oportunidade em que franqueará a DOCUMENTAÇÃO ao exame das licitantes.

11.6 - Anunciado o resultado da fase da habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação interpelará as licitantes quanto a sua intenção de interpor recurso administrativo.



11.7 - Havendo desistência expressa de interposição de recursos, através da assinatura, por todas as licitantes, do **"TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO"**, poderá ser dado prosseguimento aos trabalhos, com abertura dos envelopes "PROPOSTA".

11.8 - Caso alguma das licitantes, por seu representante presente na sessão de julgamento, deixar de assinar o referido Termo, serão suspensos os trabalhos, abrindo-se o prazo legal para recursos.

11.9 - O prazo para recurso começará a ser contado da intimação dos atos da sessão, se representados todos os licitantes, ou, caso contrário após publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

11.10 - Será restituído, contra recibo, às licitantes inabilitadas, o envelope "PROPOSTA" fechado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação ou que tenha decorrido prazo legal sem manifestação das licitantes.

11.11 - A inabilitação importa em preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

11.12 - Decorridos os prazos supracitados e, não havendo impedimento, em reunião previamente marcada, a Comissão de Licitação processará a abertura dos envelopes nº 02 - "PROPOSTA"- das licitantes habilitadas.

11.13 - Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo em razão de fatos supervenientes, aceitos pela Comissão de Licitação.

11.14 - As propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelas licitantes presentes.

11.15 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital e Anexo ou imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) apresentem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes;
- d) contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

11.16 - Atendidas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, o julgamento das propostas será feito pelo critério de **Menor Preço Global**, sendo classificada em 1º lugar a proposta considerada mais vantajosa para a Administração e, em ordem subsequente, as demais.

11.17 - No julgamento das propostas, a Comissão de Licitação poderá a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos ou profissionais especializados.

11.18 - Em caso de empate entre propostas classificadas em 1º lugar, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:



- a) produzidas ou prestadas por empresas brasileiras de capital nacional;
- b) produzidas no País;
- c) produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

11.18.1 - Obedecido o disposto anterior e, assim mesmo, mantido o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, no qual todos os licitantes serão convocados.

11.19 - A Comissão de Licitação comunicará o resultado do julgamento das propostas em sessão pública, convocada para tal fim, oportunidade em que franqueará as propostas para exame das licitantes.

11.20 - Demais procedimentos quanto à divulgação do resultado e prazos para recurso, conforme estabelecido no presente Edital, para a fase de habilitação (itens 11.6 a 11.10).

11.21 - A Comissão poderá optar pela contratação parcial do objeto da licitação, no interesse da Administração Municipal, não cabendo à licitante vencedora qualquer tipo de indenização.

12 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1 - No julgamento serão observados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação da Lei Federal nº 8.883/94, alterações posteriores, presente edital e seus anexos.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Das decisões da Comissão de Licitação ou da Administração Municipal, caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Areado ou via protocolo web, no endereço www.aredo.mg.gov.br, em “Serviços Online”, clicar no campo “Protocolo Web”, aos cuidados da Comissão de Licitação.

13.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.4 - Os recursos quanto à habilitação ou inabilitação da licitante e julgamento das propostas têm efeito suspensivo.

13.5 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo liquidatário, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



14 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

14.1 - No impedimento ou desistência da licitante classificada em 1º lugar, as demais, em ordem subsequente de classificação, serão convocadas para assinatura do Contrato ou aceitação do instrumento equivalente, desde que mantidas as condições e preços da licitante vencedora, sob pena de revogação da licitação.

15– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - Os recursos destinados ao pagamento decorrente do fornecimento dos serviços/bens, objeto da presente Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária nº: **(429) 02.09.01. 13.392.0472.1.022 4490.51.00/ Fontes: 1.501.00 e 1.700.99** desta PREFEITURA para o exercício de **2023** e suas correspondentes para os exercícios subsequentes. **ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL E PRÓPRIO.**

16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados por meio da Unidade Financeira da Prefeitura, num prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, Boletim de Medição e Termo de Entrega e Recebimento da obra executada, a serem firmados pelo engenheiro ou arquiteto e urbanista responsável e pela Comissão de Recebimento de Obras, baseados em planilha orçamentária, proposta vencedora e cronograma físico-financeiro deste edital.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração/apresentação das propostas de que se trata a presente Licitação.

17.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO".

17.3 - A PREFEITURA poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo desclassificar a licitante da qual venha a ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que comprometa sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que esta tenha direito a qualquer indenização ou ressarcimento.

17.4 - A adjudicatária fica obrigada aceitar os acréscimos ou supressões, no objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sem prejuízo dos preços ofertados e corrigidos.



17.5 - Esta licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.6 - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areado, Praça Henrique Vieira, nº 25, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min às 16h00min, ou pelo telefone (35) 3293-1333.

Areado, em 24 de março de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

- Certifico e dou fé que publiquei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura, extrato de edital de licitação com o seguinte teor:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 058/2023.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

01 - PREÂMBULO

O Município de Areado, por meio de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Douglas Ávila Moreira no uso de suas prerrogativas legais torna público, que receberá até as **13:00 horas do dia 18/04/2023**, no Protocolo Geral, desta prefeitura, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO e "PROPOSTAS" para a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de **contratar empresa especializada para continuação da obra de reforma do Cine Teatro Areadense**. A continuação da obra de reforma será custeada com recurso do convênio nº 870466/2018, firmado entre o Município de Areado e o Ministério da Cultura. Vale ressaltar que o contrato 189/2023, que tratava da mesma reforma, foi rescindido, uma vez que a empresa estava com problemas para cumprir o cronograma. Diante disso, justifica-se a necessidade da presente contratação. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, **ART nºMG20231804826**, **RRT nº 0000009138921**, **RRT nº 0000008447448**, **RRT nº 0000008059761** e **ART nº14201900000005187514** e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos. Com abertura prevista para às **13:00 horas do dia 18/04/2023**, na Sala de Licitação do endereço acima mencionado, que de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, cuja direção e julgamento serão realizados por sua



Comissão de Licitação, nomeada pela PORTARIA Nº 10.830, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber a Lei Complementar nº 123/06 e suas respectivas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e minuta de contrato, cujo os termos igualmente, o integram.

Areado em 24 de março de 2023.

JULIANA DE FÁTIMA RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DO MATERIAL

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para continuação da obra de reforma do Cine Teatro Areadense, que deverá ser realizada com recursos **Federal e Próprio** conforme dotação orçamentária informada neste edital. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro ART nº MG20231804826, RRT nº 0000009138921, RRT nº 0000008447448, RRT nº 0000008059761 e ART nº 14201900000005187514 e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 - A licitante adjudicatária deverá:

- Executar a obra a partir da assinatura do contrato e mediante ordem de execução de obra de engenharia;
- sujeitar-se a fiscalização técnica da PREFEITURA, ou através de funcionário por ela credenciado, para comprovação do perfeito cumprimento do objeto da licitação;
- repor os serviços/material executados com falhas e imperfeições, sem ônus para a PREFEITURA;
- Providenciar ART ou RRT de execução da obra.

2.2 - Mesmo que recebido em caráter definitivo, subsistirá na forma da Lei, a responsabilidade da licitante adjudicatária pela qualidade, correção e segurança pelos serviços executados e/ou materiais/bens fornecidos.

Areado, em 24 de março de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO II

**AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
03/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023.**

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002
EMPREGADOR PESSOA JURIDICA**

DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO III

PROPOSTA PADRONIZADA

À
Prefeitura Municipal de Areado
Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida à Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, telefone _____, fac-símile nº _____, vem pela presente apresentar em anexo, sua proposta de preços para prestação de serviços _____, de acordo com as exigências do Edital supra citado.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

MUNICÍPIO / UF

AREADO/MG

BDI 1
20,34%

BDI 2
13,24%

BDI 3
0,00%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
320.012,07							
1.	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE					-	
1.1.	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					-	
1.1.1.	EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 6KG 4A40BC	UNID.	7,00		BDI 1		
1.1.2.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	7,00		BDI 2		
1.1.3.	PLACA S1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	7,00		BDI 1		



1.1.4.	PLACA S2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00		BDI 1		
1.1.5.	PLACA M1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00		BDI 1		
1.1.6.	PLACA S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	5,00		BDI 1		
1.1.7.	PLACA M2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00		BDI 1		
1.1.8.	PLACA M7- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00		BDI 1		
1.1.9.	PLACA S18- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	12,00		BDI 1		
1.1.10.	PLACA S8- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00		BDI 1		
1.1.11.	PLACA S9- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00		BDI 1		



1.1.12.	PLACA S3- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00		BDI 1		
1.1.13.	BARRA ANTI-PÂNICO	UNID.	12,00		BDI 1		
1.1.14.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00		BDI 1		
1.2.	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS						
1.2.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	28,53		BDI 1		
1.2.2.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	469,87		BDI 1		
1.2.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,81		BDI 1		
1.2.4.	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	4,28		BDI 1		
1.3.	ATERRO						
1.3.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	67,58		BDI 1		
1.4.	SERRALHERIA						
1.4.1.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1.1/2", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	9,54		BDI 1		



1.4.2.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,52M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,39		BDI 1		
1.4.3.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,70M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	4,00		BDI 1		
1.4.4.	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	63,98		BDI 1		
1.5.	ESQUADRIA						
1.5.1.	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	34,51		BDI 1		
1.5.2.	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	28,12		BDI 1		
1.5.3.	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00		BDI 1		
1.5.4.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,56		BDI 1		
1.6.	COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL						
1.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	731,17		BDI 1		



1.6.2.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55,27		BDI 1		
1.6.3.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	109,05		BDI 1		
1.6.4.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	68,50		BDI 1		
1.6.5.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10,00		BDI 1		
1.6.6.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	98,39		BDI 1		
1.7.	LOUÇAS E METAIS						
1.7.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		BDI 1		
1.7.2.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		BDI 1		
1.7.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		BDI 1		
1.7.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		BDI 1		
1.7.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,40		BDI 1		



1.7.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,80		BDI 1		
1.8.	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES						
1.8.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	63,14		BDI 1		
1.8.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	63,14		BDI 1		
1.8.3.	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	M2	192,65		BDI 1		
1.8.4.	PISO HIDRÁULICO DIRECIONAL EM COR AMARELA/VERMELHA 25x25cm	M2	6,66		BDI 1		
1.8.5.	PISO HIDRÁULICO ALERTA EM COR AMARELA/VERMELHA 25x25cm	M2	2,43		BDI 1		
1.8.6.	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	1,00		BDI 1		
1.8.7.	PISO HIDRÁULICO 25X25CM, NA COR NATURAL	M2	75,77		BDI 1		
1.9.	ACESSÓRIOS						
1.9.1.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00		BDI 2		
1.9.2.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	2,00		BDI 2		
1.10.	APARELHOS REDE ELÉTRICA						



1.10.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00		BDI 1		
1.10.2.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	7,00		BDI 1		
1.10.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		BDI 1		
1.10.4.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		BDI 1		
1.10.5.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		BDI 1		
1.10.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00		BDI 1		
1.10.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00		BDI 1		
1.10.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		BDI 1		
1.10.9.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		BDI 1		
1.10.10.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00		BDI 1		
1.11.	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA						



1.11.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	520,00		BDI 1		
1.11.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00		BDI 1		
1.11.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	512,10		BDI 1		
1.11.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00		BDI 1		
1.11.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,50		BDI 1		
1.11.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00		BDI 1		
1.11.7.	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	74,00		BDI 1		
1.12.	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA						
1.12.1.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00		BDI 1		
1.12.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00		BDI 1		
1.12.3.	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	31,00		BDI 1		



1.12.4.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	12,00		BDI 1		
1.12.5.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	10,00		BDI 1		
1.13.	SPDA						
1.13.1.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00		BDI 1		
1.13.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00		BDI 1		
1.13.3.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3000MM (70MM2) COM FUROS DIÂMETRO 7MM	UNID	71,00		BDI 2		
1.13.4.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/8" X 1/8" X 3000MM (25MM2) COM FUROS DIÂMETRO 7MM	UNID	26,00		BDI 2		
1.13.5.	CABO DE COBRE NU (CORDOALHA) 50,00MM2	M	140,00		BDI 2		
1.13.6.	TERMINAL AEREO (CAPTOR), ACO GALV. D= 3/8"X250MM	UNID	50,00		BDI 1		
1.14.	QUADROS DE ENERGIA						
1.14.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		BDI 1		
1.14.2.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00		BDI 1		
1.14.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00		BDI 1		
1.14.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		BDI 1		
1.14.5.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		BDI 1		



1.14.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UNID	2,00		BDI 1	
---------	---	------	------	--	-------	--

Local _____

CREA/CAU: 247.932/D

Data _____

Responsável Técnico

Nome: SARAH SIQUEIRA SALGADO SOUZA

ART/RRT: MG20231804826

- 1- O prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias corridos, contados da abertura dos envelopes Propostas.
- 2- Informamos os dados de nossa conta bancária:
Nome do Banco: _____ n°
Nome da Agência: _____ n°
Número da Conta: _____ n°
- 3- Endereço para intimação dos atos da licitação: (fac-símile, e-mail ou endereço postal).
- 4- Os preços deverão ser cotados com a inclusão de todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham ocorrer, que correrão à conta do contratado.
- 5- A licitante ao participar desta licitação declara estar de acordo com os termos do Edital.

Local/data, _____
(Assinatura do responsável pela empresa)
(Nome/Cargo)
(Carimbo da empresa)



ANEXO IV

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 03/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2023.

CREENCIAMENTO

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, E ENTREGÁ-LA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, NOS SEGUINTE TERMOS EXEMPLIFICATIVOS:

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ n° _____, com sede à _____, n° _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Areado, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Tomada de preços n° (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para **TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023**.

_____, ____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)

OBSERVAÇÃO: Não é necessário adotar a forma acima, entretanto, deve conter poderes expressos para dar lances, interpor e desistir de recursos, negociar preços e firmar documentos.



ANEXO V

**AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO-
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS
DA LEI DE REGÊNCIA.**

Tomada de Preço 03/2023

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., sediada na rua, por seu representante legal ao final assinado, declara para todos os fins de direito, especialmente para o fim de participação na licitação em epígrafe, que enquadra-se no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que está de acordo com as disposições da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não incorre nas situações de impedimentos previstos na mesma.

.....
Local e data

.....
Assinatura e documento de identificação

(Anexo exigível somente na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte).



ANEXO VI

**AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023,
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2023.**

TERMO DE VISTORIA.

Areado,.....de de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 03/2023, **PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2023**, que a Empresa, CNPJ, com sede na Rua, visitou o local das obras e serviços, na cidade de Areado-MG, no dia de..... de 2023.

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, o (a) Sr. tomou ciência das condições locais, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

Assinatura do Representante da Empresa Licitante.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



ANEXO VII

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2023.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO E DE QUE PREENCHE AS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Tomada de preços n° 03/2023

DECLARAÇÃO

Cientes do disposto no artigo 12 da Lei Municipal n° 331/2003, que trata das sanções a que estamos sujeitos, **DECLARAMOS que não há nenhum fato impeditivo de nossa parte, em participarmos do certame em referência, assim como estamos aptos a nos habilitarmos para a licitação mencionada.**

Comprometemo-nos, outrossim, a declarar qualquer fato impeditivo que venha a surgir, a partir desta data.

Cidade/Estado, dia, mês e ano.

Assinatura(s).



ANEXO VIII

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023.

MINUTA DE CONTRATO Nº /2023

Contratação de empresa especializada para -----, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE AREADO/MG**, e de outro, como CONTRATADO(A), o(a)de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo...

O **MUNICÍPIO DE AREADO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.246/0001-50, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP. 37.140-000), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Àvila Moreira, doravante denominada CONTRATANTE, e a **QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO(A) CONTRATADO(A):** *Nome, número de inscrição no CNPJ, endereço completo 'rua, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP'*, neste ato representada por **QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A):** *Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo dentro da empresa, RG, CPF, endereço completo 'rua, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP'*, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente contrato, de acordo com o **processo licitatório nº 058/2023, Tomada de Preço nº 03/2023**, sujeitando-se ambas as partes às cláusulas deste e, onde este contrato for omissivo, aplicar-se-á o disposto no edital respectivo e nas Leis vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para continuação da obra de reforma do Cine Teatro Areadense, que deverá ser realizada com recursos **FEDERAL e PRÓPRIO** conforme dotação orçamentária informada neste edital. A descrição detalhada para melhor orientação quanto a execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, ART nºMG20231804826, RRT nº 0000009138921, RRT nº 0000008447448, RRT nº 0000008059761 e ART nº14201900000005187514 e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Em contrapartida pelos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de R\$ _____, na forma e condições previstas na cláusula DÉCIMA – PAGAMENTOS”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº:



(429)02.09.01.13.392.0472.1.022.4490.51.00/Fontes: 1.501.00 e 1.700.99 desta PREFEITURA para o exercício de **2023** e suas correspondentes para os exercícios subsequentes. **ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL E PRÓPRIO.**

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS

Na execução dos serviços estão incluídas as despesas com impostos, seguros, encargos sociais e fiscais, fretes, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham a ocorrer, que em nenhuma hipótese serão suportadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A).

- 6.1. – Executar com presteza, pontualidade e qualidade o que consta do objeto contratado, além de atender modificações que se fizerem necessárias para bem executar as tarefas propostas;
- 6.2. – Realizar as atividades dentro dos procedimentos e prazos estipulados;
- 6.3. – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- 6.4. – Manter-se, durante toda a execução do serviço contratado, em dia com a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- 6.5. – Apresentar todo o seu pessoal em perfeitas condições de trabalho, atendendo as normas de segurança oriundas do objeto contratado;
- 6.6. – Cumprir o serviço contratado de acordo com as normas vigentes aplicáveis à espécie;
- 6.7. – Cumprir o serviço contratado a partir de solicitações feitas por servidor(es) autorizado(s) do CONTRATANTE, em perfeitas condições, obedecendo às quantidades requisitadas e os horários e locais estabelecidos para a entrega;
- 6.8. – Cumprir o serviço contratado em perfeitas condições, sob pena de não recebimento;
- 6.9. – Aceitar, mediante solicitação do CONTRATANTE, que se proceda a mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade;
- 6.10. – Permitir o acesso de funcionário(s) do CONTRATANTE às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade do objeto contratado;
- 6.11. – Arcar com todas as despesas decorrentes do serviço deste contrato, tais como encargos de seguro, fiscais/tributários, sociais, trabalhistas, embalagem, frete, bem como quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE.
- 6.12. – Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;



- 6.13. – Indenizar o CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do serviço contratado, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 6.14. – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 6.15. – Não utilizar o contrato firmado com o CONTRATANTE para qualquer operação financeira ou interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte do mesmo, salvo nos casos previstos em Lei ou, ainda, subcontratar o todo ou parte do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 7.1. – Efetuar pagamento ao(à) CONTRATADO(A) no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de nota fiscal/fatura, de conformidade com as autorizações expedidas;
- 7.2. – Notificar o(a) CONTRATADO(A) quanto à irregularidade observada na execução do contrato, sendo que a reincidência poderá acarretar nas sanções previstas no edital respectivo e neste contrato;
- 7.4. – Rejeitar a prestação dos serviços efetivados em desacordo com as especificações estabelecidas no edital e neste contrato;

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. - A prestação dos serviços deverá ser executada no prazo de **04 (quatro) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro**. Deve a Secretaria solicitante verificar junto à Contabilidade a existência de dotação e saldo orçamentário e o respectivo empenho, antes de expedir a ordem de serviço.
- 8.2 - A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile, via postal ou por *e-mail*.
- 8.3. – O horário de funcionamento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** é das 12:00 horas às 16:00 horas em dias úteis, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do Fornecimento. O telefone é (35) 3293-1333.
- 8.4. - O Município de Areado/MG, reserva-se no direito de não receber o objeto contratado em desacordo com o previsto neste contrato ou no instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades previstas neste edital.
- 8.5. – O(a) CONTRATADO(A) é obrigado a substituir ou a reparar, de imediato, às suas expensas, quando se verificarem defeitos no objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E REAJUSTE.

- 9.1. – Qualquer modificação de forma da prestação dos serviços contratados poderá ser determinada pelo CONTRATANTE mediante assinatura de Termos Aditivos.
- 9.2. – Os preços incidentes sobre o serviço licitado, serão fixos e irrevogáveis. Admitir-se-á reajustes sobre o preço, observada a periodicidade anual e de acordo com índice oficial do Governo;
- 9.3. – Nos casos de alterações requeridas pelo(a) CONTRATADO(A), com fundamento na alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a alteração dos preços no mês em que se realizou a sessão do pregão e no período em que se pretende o reajuste, ficando o CONTRATANTE autorizado a indeferir o reajuste caso não haja a comprovação de



alteração nos preços ou que fique demonstrado que os valores contratados não sofreram desequilíbrio considerável, considerando-se o valor do preço médio de mercado à época da realização do certame e o preço médio de mercado no período em que se pretende o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTOS.

10.1. – O(A) CONTRATADO(A) apresentará à **SECRETARIA SOLICITANTE**, a nota fiscal relativa à entrega dos bens ou a prestação dos serviços, para aprovação, contendo discriminação clara e precisa do objeto contratado e seus elementos característicos, como identificação do item, especificação, quantidade e preços unitários e total, acompanhada dos originais das Certidões de Regularidade junto ao INSS e FGTS e o CONTRATANTE procederá ao pagamento em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal;

10.2. – O CONTRATANTE, identificando qualquer divergência na nota fiscal, a devolverá ao(à) CONTRATADO(A) para a devida regularização, sendo que o prazo estipulado no item 1 será contando a partir da reapresentação do documento com as devidas correções ou esclarecimentos;

10.3. – A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE em nenhuma hipótese servirá de pretexto para que o(a) CONTRATADO(A) suspenda a execução do contrato ou deixe de prestar o atendimento necessário;

10.4. – O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do(a) CONTRATADO(A), inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros, dentre outros;

10.5. – Não serão pagos os objetos contratados eventualmente fornecidos ou prestados em desacordo com as especificações que integram este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.

11.1. – O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, a critério do CONTRATANTE e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ou de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação;

11.2. – No caso de rescisão unilateral, o(a) CONTRATADO(A) não terá direito à indenização, salvo pela prestação dos serviços realizados até o momento da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES.

12.1. – Garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no edital, na proposta ou no contrato, poderá ser aplicada as sanções previstas nas leis vigentes, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, além de eventual impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a qual será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, por período de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONTRATANTE, sem prejuízo da multa prevista neste Edital, àquele(a) CONTRATADO(A) que, dentre outras vedações previstas na legislação, também:

- a). Apresentar documentação falsa;
- b). Deixar de apresentar documentação exigida;



- c). Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d). Não mantiver a proposta;
- e). Comportar-se de modo inidôneo;
- f). Cometer fraude fiscal; ou
- g). Não executar o objeto da licitação após assinatura do contrato ou documento equivalente.

12.2. – Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeita a multa de até 20 (vinte por cento) do valor do contrato.

12.3. – Se da conduta resultar prejuízo concreto à Administração, poderá ser elevada a multa até o montante do prejuízo efetivamente suportado.

12.4. – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido por meio de guia própria pelo(a) CONTRATADO(A) penalizada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de desconto nos créditos eventualmente existentes junto à Administração, ou cobrança judicial.

12.5. – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INDENIZAÇÃO.

13.1. – Correndo a rescisão, ao(à) CONTRATADO(A) caberá receber o valor da entrega dos bens ou da prestação dos serviços até a data da rescisão, desde que observado o presente contrato e as normas editalícias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO.

14.1. – A publicação do extrato do presente instrumento no órgão de Imprensa Oficial “Minas Gerais”, correrá à conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO.

15.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Areado/MG, para dirimir as questões pendentes e oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Areado/MG, _____ / _____ /2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL



NOME DA EMPRESA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1). Nome: _____ .CPF: _____ .

2). Nome: _____ .CPF: _____ .

TERMO DE APROVAÇÃO DO JURÍDICO

Aprovo o presente instrumento estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado/MG, _____ / _____ /2023.

Rodrigo dos Santos Romano
Assessor Jurídico



ANEXO IX

**AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023,
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2023.**

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

TOMADA DE PREÇO N° 03/2023.

Razão Social: _____
CNPJ N°: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____
Recebemos através de acesso a pagina www.aredo.mg.gov.br/ nesta data copia do edital da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de 2023.
_____ Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao departamento de licitações o recibo **escaneado** para o e-mail licitacao@aredo.mg.gov.br

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.



ANEXO X

Memória de Cálculo e Memorial Descritivo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CINE TEATRO AREADENSE

RUA MONSENHOR FARIA, Nº88, CENTRO, AREADO/MG. CONTRATO DE REPASSE OGU Nº870466/2018- OPERAÇÃO Nº1057822-74- PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL.RRT'S: 8737253, 8059761, 8447448.

ART: MG20231804826

Abaixo estão relacionados os quantitativos e descrições dos serviços a serem realizados como Reforma do Cine Teatro Areadense.

1.REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

1.1. ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1.1.1. EXTINTOR (Comp.Extintor) PÓ ABC 6KG 4A 40BC= **7 UNIDADES.**

1.1.2. PLACA E5= Código SINAPI-I nº37556= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, “20x20” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **7 unidades.**

1.1.3. PLACA S1= Comp.1 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **7 unidades.**

1.1.4. PLACA S2= Comp.2 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **1 unidade.**

1.1.5. PLACA M1= Comp.3 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “40x50” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **1 unidade.**

1.1.6. PLACA S12= Comp.4 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **5 unidades.**

1.1.7. PLACA M2= Comp.5 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “40x50” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **2 unidades.**

1.1.8. PLACA M7= Comp.6 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **2 unidades.**

1.1.9. PLACA S18= Comp.7 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti- chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **12 unidades.**

1.1.10. PLACA S8= Comp.8 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti- chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **4 unidades.**

1.1.11. PLACA S9= Comp.9 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti- chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **1 unidade.**

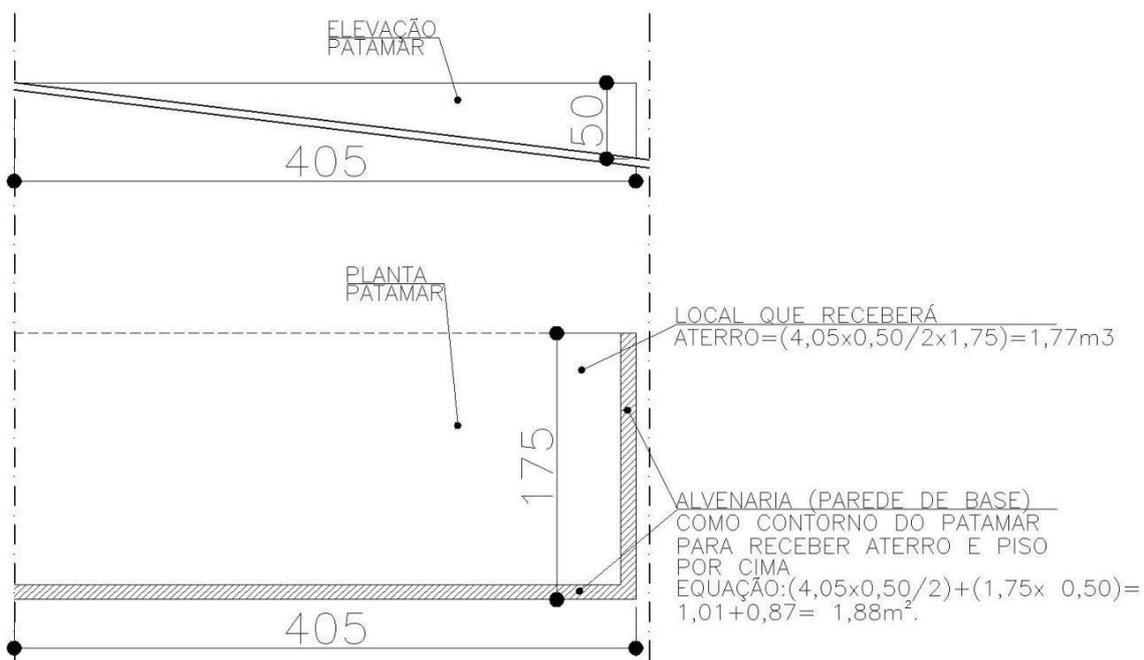
1.1.12. PLACA S3= Comp.10 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti- chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): **4 unidades.**

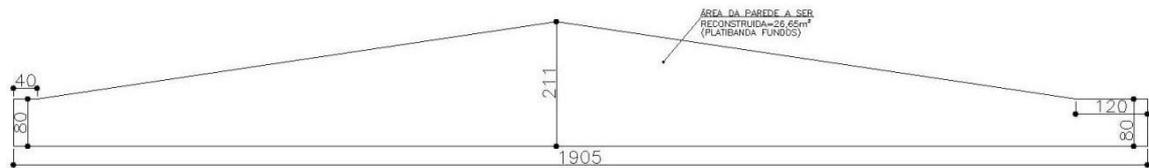
1.1.13. BARRA ANTI-PÂNICO= Comp.11= **12 unidades.**

1.1.14. Luminárias de Emergência, código SINAPI nº97599= **19 unidades.**

1.2. ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS

1.2.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 = Código SINAPI 101159 = Para base do patamar que será construído= 1,88m² (ver figuras abaixo) + parede/platibanda dos fundos a ser refeita= 26,65m². Soma= 1,88+ 26,65= **28,53m².**



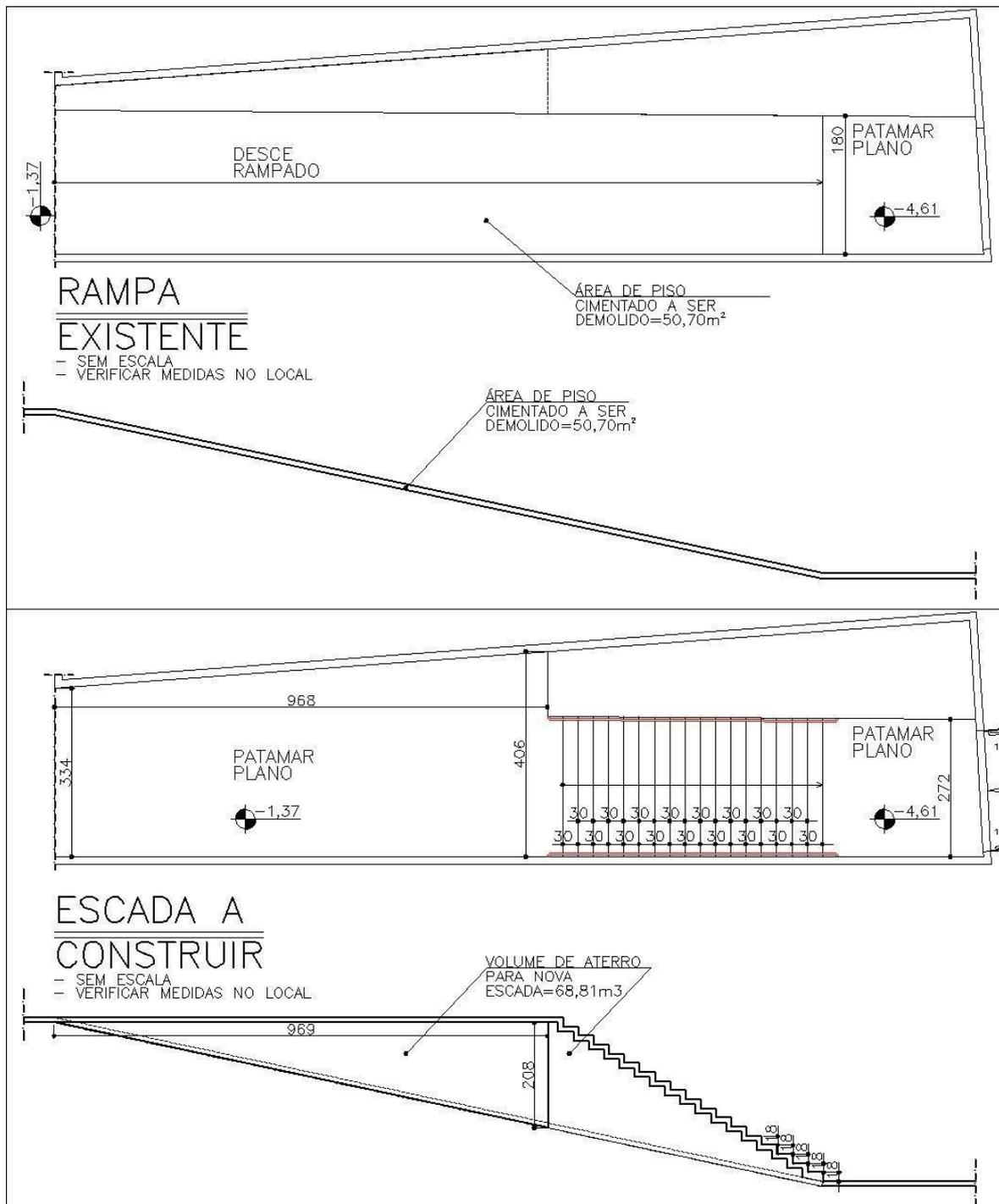


1.2.2. FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO= Código SINAPI 96114= Para substituir a “remoção de proteção térmica para cobertura”= **469,87m²**.

1.2.3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL = (Código SINAPI 103323): para a nova escada a ser construída onde definido pelo projeto de combate a incêndio
=2,72m x 0,18m x 18 espelhos= **8,81m²**.

1.2.4. DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 = (Código SINAPI 102253): Para 2 banheiros adaptados= (1,15x 1,80)+ (1,23x 1,80)= **4,28m²**.

1.3. ATERRO



1.3.1. ATERRO MANUAL DE VALA COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016= Código SINAPI 94319= a)Aterro para o novo patamar de ajuste à NBR 9050 (acessibilidade)= 1,77m³ (ver figuras do item anterior); b)Aterro para nova escada a ser construída no lugar da rampa existente voltada para a Rua Adelino Bornelli (ver imagem acima)= $(15,87 \times 1,80) + \left\{ \left[\frac{(3,34+4,06)}{2} \right] \times 10,07 \right\} = 65,81\text{m}^3$; Soma= 1,77+ 65,81= **67,58m³**.

1.4. SERRALHERIA

1.4.1. Abertura da composição do Código SINAPI 99837 (**Comp.12**) para adequar a altura do Guarda-corpo para 1,30m= Para varanda térrea= 7,79+ 1,75= **9,54m**.

1.4.2. Abertura da composição do Código SINAPI 99837 (**Comp.13**) para adequar a altura do Guarda-corpo para 0,52m, ou seja, para prolongar a proteção de base em alvenaria existente= Para varanda Primeiro Pavimento= **11,39m**.

1.4.3. Abertura da composição do Código SINAPI 99837 (**Comp.14**) para adequar a altura do Guarda-corpo para 0,70m, ou seja, para prolongar a proteção de base em alvenaria existente= Para Hall 2 (Primeiro Pavimento)= **4,00m**.

1.4.4. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1.1/2", EMAÇO GALVANIZADO. AF_04/2019= Código SINAPI 99855= 2 alturas de corrimãos (7,79m+ 1,75m) para o patamar frontal; 2 alturas de corrimãos para os 2 lados das 2 escadas frontais (1,75m); 1 altura de corrimão em apenas 1 dos lados para a escada estreita que une os dois pavimentos (8,10m); 2 unidades de corrimãos (2x5,70x 2 alturas) para a escada a ser construída que substituirá a rampa existente voltada para a Rua Adelino Bornelli= [(2x9,54)]+ [(2x2x2x1,75)]+ [(1x1x8,10)]= 19,08+ 14,00+ 8,10+ 22,80= **63,98m**.

1.5. ESQUADRIAS

1.5.1. PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO) = Código SINAPI-I 4911

= A ser instalado na fachada principal do cinema= 3unidades x 3,76m x 3,06m= **34,51m²**.

1.5.2. PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COMREQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL = Código SINAPI-I

4930= Para portas com abertura pra fora (sentido de fuga)= 2 unidades da P1+ 1 unidade da P2+ 1 unidade da P3+ 3 unidades da P4+ 1 unidade da Rampa= (2x 1,95x 2,50)+ (2,00x 2,10)+ (0,95x 2,10)+ (3x 1,20x 2,10)= 9,75+ 4,20+ 1,99+ 7,56+ 4,62= **28,12m²**.

1.5.3. KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 = Código SINAPI 90790= Portas denominada de "E" na planta térreo, com aberturas no sentido de fuga= **3 unidades.**

1.5.4. Porta em alumínio de abrir tipo veneziana c/guarnição, fixação c/parafusos- fornecimento e instalação (Código SINAPI 91341): 2 unidades de 0,80x 1,60= **2,56m².**

1.6. COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL

1.6.1. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6mm, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE ¼ DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016.= Código SINAPI 94207= Para substituir onde houver a "remoção de telhas"= **731,17m².**

1.6.2. CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO= Código SINAPI 94223= 27,63+ 13,82+ 13,82= **55,27m.**

1.6.3. RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25cm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016= Código SINAPI 94231= 19,85+ 19,85+ 37,70+ 31,50+ 1,05= **109,05m.**

1.6.4. TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75mm, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO= Código SINAPI 89511= (5x 6,10m)+ (5x 7,60)= **68,50m.**

1.6.5. CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40cm COM TAMPA E DRENO BRITA= Código SINAPI 99250 = Caixas de passagem para água pluvial para interligar os condutores em PVC verticais novos na rede horizontal subterrânea a construir= **10 unidades.**

1.6.6. Tubo de PVC, série R, água pluvial, DN 100MM, fornecimento e instalação em ramal de encaminhamento. AF_12/2014 (Código SINAPI 89512)= 9,90+ 9,94+ 2(9,95)+ 2(9,95)+ 9,94+ 15,59+ 2(3,71)+ 2(2,90)= **98,39m.**

1.7. LOUÇAS E METAIS

1.7.1. Vaso sanitário sifonado convencional p/ PCD sem furo frontal c/ louça branca sem assento – fornecimento e instalação. AF_10/2016 (código SINAPI 95471) Aproveitando a mesma válvula de descarga e esgoto existentes= **2 unidades.**

1.7.2. Válvula em plástico para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão – fornecimento e instalação (Código SINAPI 86879)= para 2 lavatórios ligados como extensão de rede de lavatório existente= **2 unidades.**

1.7.3. Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular – fornecimento e instalação (Código SINAPI 86904)= **2 unidades.**

1.7.4. Torneira cromada de mesa, ½” ou ¾”, para lavatório, padrão popular – fornecimento e instalação. AF_12/2013 (Código SINAPI 86906)= **2 unidades.**

1.7.5. (Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DN 20mm (instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição), incluindo conexões (Código SINAPI 91784)= (2,50+ 0,80)+ (1,30+ 0,80)= **5,40m.**

1.7.6. (Composição representativa) do serviço de instalação de tubo de PVC, esgoto 40mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), incluindo conexões (Código SINAPI 91792)= 2,50+ 1,30= **3,80m.**

1.8. REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES

1.8.1. Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa 1:4 emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual (Código SINAPI 87888): A) Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas lajes= (18,30x 0,12)+ (2,10x 0,12)+ (3,23x

0,12)=2,83m²; B)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas pedras da fachada = ver item Demolição de Pedra São Tomé (mosaico) das paredes frontais= 60,31m². C)Soma= 2,83+ 60,31= **63,14m²**.

1.8.2. Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panoscegos de fachada (sem presença de vãos), espessura 25mm Código SINAPI 87794): A)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas lajes= (18,30x 0,12)+ (2,10x 0,12)+ (3,23x 0,12)=2,83m²; B)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas pedras da fachada = ver item Demolição de Pedra São Tomé (mosaico) das paredes frontais= 60,31m². C)Soma= 2,83+ 60,31= **63,14m²**.

1.8.3. Piso em taco de madeira 7x21cm, fixado com cola base de PVA (Código SINAPI 101751): Piso total da Sala 03+ Piso total do Palco+ Piso parcial do Auditório= 9,45+ 76,10+ 107,10= **192,65m²**.

1.8.4. Piso hidráulico 25x25cm direcional em cor amarela/vermelha (Ver Comp.SUDECAP 15.22.10): **6,66m²**.

1.8.5. Piso hidráulico 25x25cm tátil em cor amarela/vermelha (Ver Comp.SUDECAP 15.22.11): **2,43m²**.

1.8.6. Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK=25MPA, desempenada, com pintura indicativa, 02 demãos(Código SETOP ED - 51148): **1 unidade.**

1.8.7. Piso de ladrilho hidráulico 25x25cm, na cor natural (Código SUDECAP 15.22.15): a)Área de piso calçada a ser demolido (58,18m²) – área piso tátil direcional (6,66m²) – área piso tátil de alerta (2,43m²)- área ocupada pela rampa (3,06m²)= 46,03m²; b)Piso varanda térreo (22,55m²)+ Pisos escadas que permanecerão (4,59m²)+ espelhos das escadas que permanecerão (2,60m²)= 29,74m². c) Soma= 46,03+ 29,74= **75,77m²**.

1.9. ACESSÓRIOS

1.9.1. Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo de 3cm (Código SINAPI 36081): **4 unidades.**

1.9.2. Assento sanitário de plástico, tipo convencional
SINPAI 377): **2 unidades.**

(Código

1.10. APARELHOS REDE ELÉTRICA

-Ver planilha específica.

1.11. CABEAMENTO REDE ELÉTRICA

-Ver planilha específica.

1.12. LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA

-Ver planilha específica.

1.13. SPDA

-Ver planilha específica.

1.14. QUADROS DE ENERGIA

-Ver planilha específica.

Areado, 08 de Fevereiro de 2023.

Mayra Junqueira Pereira Aguiar
A40518-3

Sarah Siqueira Salgado Souza
CREA 247.932/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

MEMORIAL DESCRITIVO

CINE TEATRO AREADENSE
RUA MONSENHOR FARIA, Nº88, CENTRO, AREADO/MG.
CONTRATO DE REPASSE OGU Nº870466/2018- OPERAÇÃO Nº1057822-74-
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL.
RRT'S: 8737253, 8059761, 8447448.

OBJETIVO

A reforma do Cine Teatro Areadense, localizado no centro da cidade de Areado/MG, está para adequações quanto à acessibilidade, às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, melhorias nos pisos e cobertura, realização de SPDA e reforma na rede elétrica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Projetos, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma complementam o presente Memorial Descritivo.

Deverá haver rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABN (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às resoluções do



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Areado/MG.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

1.REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

1.1. ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1.1.1. EXTINTOR PÓ ABC 6KG 4A 40BC.

1.1.2. PLACA E5: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, “20x20” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.1.3. PLACA S1: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.1.4. PLACA S2: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.1.5. PLACA M1: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “40x50” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.1.6. PLACA S12: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.1.7. PLACA M2: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “40x50” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.1.8. PLACA M7: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.1.9. PLACA S18: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1.1.10. PLACA S8: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.1.11. PLACA S9: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.1.12. PLACA S3: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

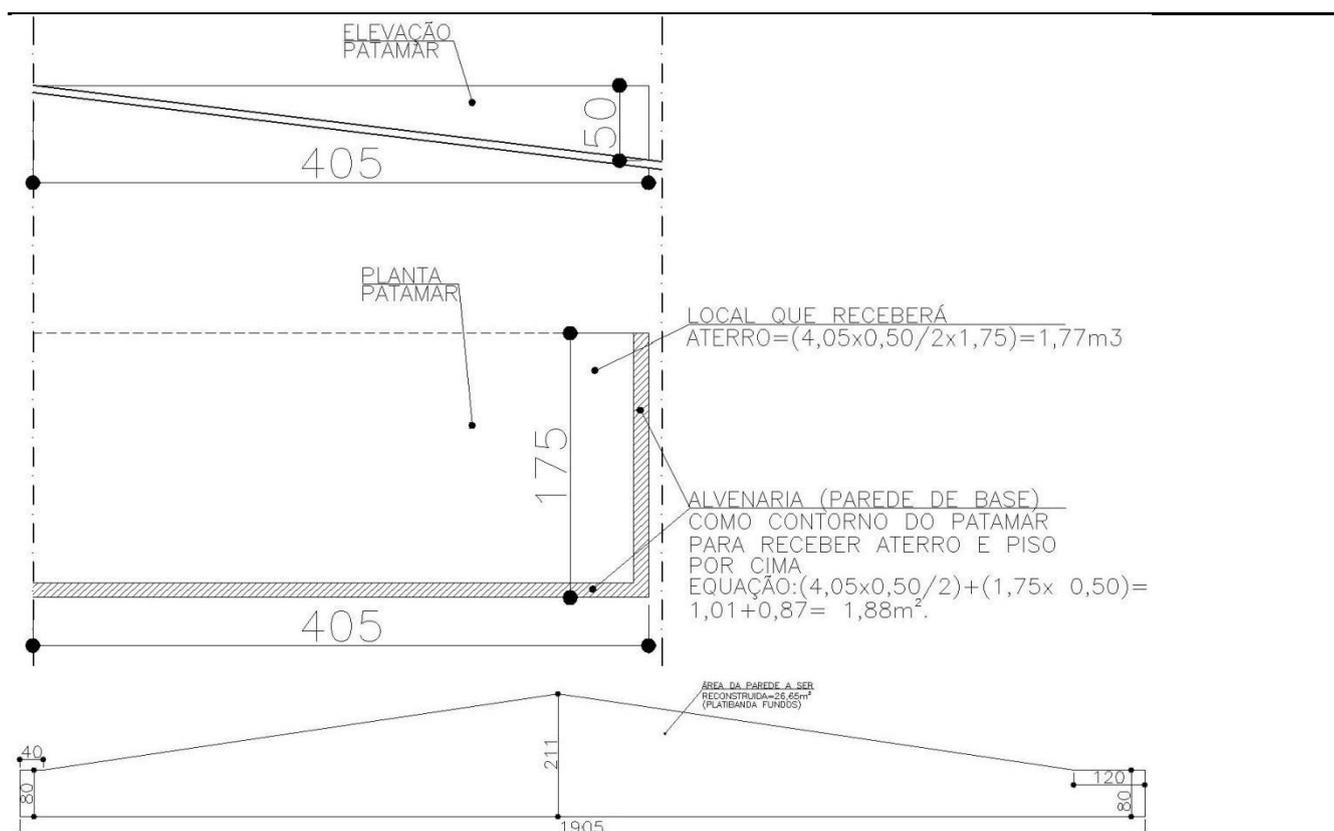
1.1.13. BARRA ANTI-PÂNICO: ver localização nas portas indicadas em projeto.

1.3.14. Luminárias de Emergência: bloco autônomo.

Observação: As notas fiscais dos equipamentos relacionados neste item deverão ser emitidas por lojas credenciadas pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e deverão ter como proprietário (menção na nota fiscal) a Prefeitura Municipal de Areado.

1.2. ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS

1.2.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. Para base do patamar que será construído; parede/platibanda dos fundos a ser refeita.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

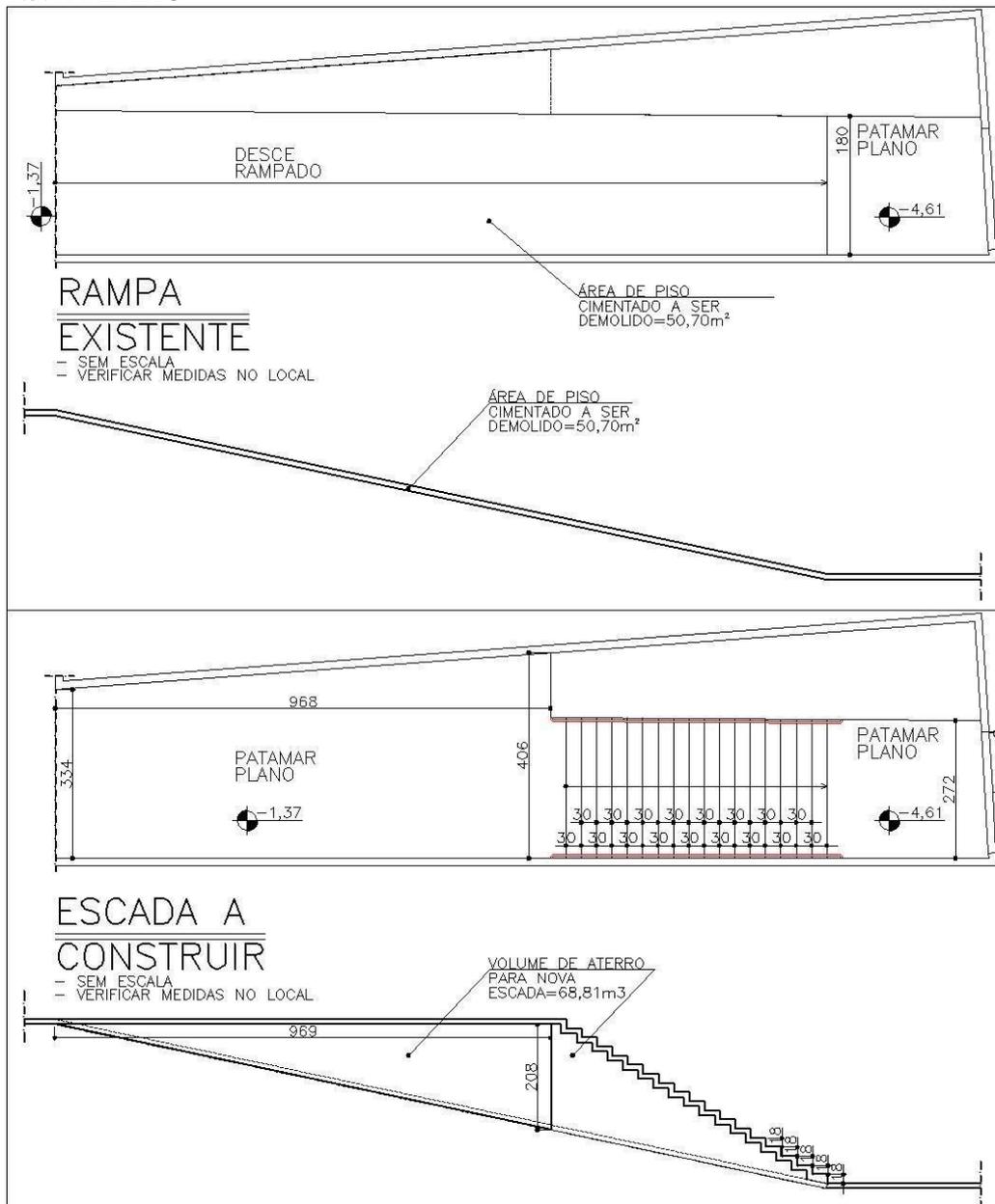
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1.2.2. FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO: Para substituir a “remoção de proteção térmica para cobertura”.

1.2.3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL: para a nova escada a ser construída onde definido pelo projeto de combate a incêndio.

1.2.4. DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS: Para 2 banheiros adaptados.

1.3. ATERRO



Tel: 0xx35 3293-1333

Home Page: www.aredo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1.3.1. ATERRO MANUAL DE VALA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016: a) Aterro para o novo patamar de ajuste à NBR 9050 (acessibilidade - ver figuras do item anterior); b) Aterro para nova escada a ser construída no lugar da rampa existente voltada para a Rua Adelino Bornelli (ver imagem acima).

1.4. SERRALHERIA

1.4.1. Guarda-corpo para 1,30m: Para varanda térrea.

1.4.2. Guarda-corpo para 0,52m, ou seja, para prolongar a proteção de base em alvenaria existente: Para varanda Primeiro Pavimento.

1.4.3. Guarda-corpo para 0,70m, ou seja, para prolongar a proteção de base em alvenaria existente= Para Hall 2 (Primeiro Pavimento).

1.4.4. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1.1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019: 2 alturas de corrimãos para o patamar frontal; 2 alturas de corrimãos para os 2 lados das 2 escadas frontais; 1 altura de corrimão em apenas 1 dos lados para a escada estreita que une os dois pavimentos; 2 unidades de corrimãos para a escada a ser construída que substituirá a rampa existente voltada para a Rua Adelino Bornelli.

1.5. ESQUADRIAS

1.5.1. PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO): A ser instalado na fachada principal do cinema, 3 unidades.

1.5.2. PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL, para portas com abertura pra fora (sentido de fuga): 2 unidades da P1; 1 unidade da P2; 1 unidade da P3; 3 unidades da P4; 1 unidade da Rampa.

1.5.3. KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Portas denominada de "E" na planta térreo, com aberturas no sentido de fuga.

1.5.4. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA C/GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO C/PARAFUSOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: 2 unidades para os sanitários adaptados PNE.

1.6. COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL

1.6.1. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6mm, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE ¼ DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO: Para substituir onde houver a "remoção de telhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1.6.2. CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO: como complemento do telhado.

1.6.3. RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25cm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, em substituição ao degradado.

1.6.4. TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75mm, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO: para escoamento da água de chuva.

1.6.5. CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40cm COM TAMPA E DRENO BRITA: Caixas de passagem para água pluvial para interligar os condutores em PVC verticais novos na rede horizontal subterrânea a construir.

1.6.6. Tubo de PVC, série R, água pluvial, DN 100MM, fornecimento e instalação em ramal de encaminhamento: para escoamento das águas de chuva.

1.7. LOUÇAS E METAIS

1.7.1. Vaso sanitário sifonado convencional p/ PCD sem furo frontal c/ louça branca sem assento – fornecimento e instalação: Aproveitando a mesma válvula de descarga e esgoto existentes.

1.7.2. Válvula em plástico para tanque ou lavatório, com ou sem latão – fornecimento e instalação: Para 2 lavatórios ligados como extensão de rede de lavatório existente.

1.7.3. Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular – fornecimento e instalação: para os locais adaptados PNE.

1.7.4. Torneira cromada de mesa, ½” ou ¾”, para lavatório, padrão popular – fornecimento e instalação: para os lavatórios citados no item acima.

1.7.5. (Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DN 20mm, incluindo conexões: para atender aos lavatórios citados acima.

1.7.6. (Composição representativa) do serviço de instalação de tubo de PVC, esgoto 40mm, incluindo conexões : para atender aos lavatórios citados acima.

1.8. REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES

1.8.1. Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa 1:4 emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual: A) Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas lajes; B) Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas pedras da fachada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1.8.2. Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura 25mm: A)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas lajes; B)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas pedras da fachada .

1.8.3. Piso em taco de madeira 7x21cm, fixado com cola base de PVA: Piso total da Sala 03, Piso total do Palco, Piso parcial do Auditório.

1.8.4. Piso hidráulico 25x25cm direcional em cor amarela/vermelha.

1.8.5.Piso hidráulico 25x25cm tátil em cor amarela/vermelha.

1.8.6. Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK=25MPA, desempenada, compintura indicativa, 02 demãos.

1.8.7. Piso de ladrilho hidráulico 25x25cm, na cor natural: para as áreas de pisos na calçada não ocupadas pelos pisos táteis e rampa.

1.9. ACESSÓRIOS

1.9.1. Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo de 3cm : para os banheiros adaptados a PNE.

1.9.2. Assento sanitário de plástico, tipo convencional para os novos vasos sanitários.

1.10.APARELHOS REDE ELÉTRICA

-Ver planilha específica.

1.11.CABEAMENTO REDE ELÉTRICA

-Ver planilha específica.

1.12.LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA

-Ver planilha específica.

1.13.SPDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

-Ver planilha específica.

1.14.QUADROS DE ENERGIA

-Ver planilha específica.

Areado, 08 de Fevereiro de 2023.

Mayra Junqueira Pereira Aguiar
A40518-3

Sarah Siqueira Salgado Souza
CREA – 247.932/D



ANEXO XI

Quadro de Composição do BDIs

Nº OPERAÇÃO 1057822-74	Nº SICONV 870466/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
----------------------------------	---------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE / REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,12%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AREADO/MG
Local

sexta-feira, 24 de março de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: SARAH SIQUEIRA SALGADO SOUZA
CREA/CAU: 247.932/D
ART/RRT: MG20231804826

Nº OPERAÇÃO 1057822-74	Nº SICONV 870466/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
---------------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE / REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AREADO/MG
Local

sexta-feira, 24 de março de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: SARAH SIQUEIRA SALGADO SOUZA

CREA/CAU: 247.932/D

ART/RRT: MG20231804826

Nº OPERAÇÃO 1057822-74	Nº SICONV 870466/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
---------------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE / REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AREADO/MG
Local

sexta-feira, 24 de março de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: SARAH SIQUEIRA SALGADO SOUZA
CREA/CAU: 247.932/D
ART/RRT: MG20231804826



ANEXO XII

Projetos de Levantamentos Arquitetônicos



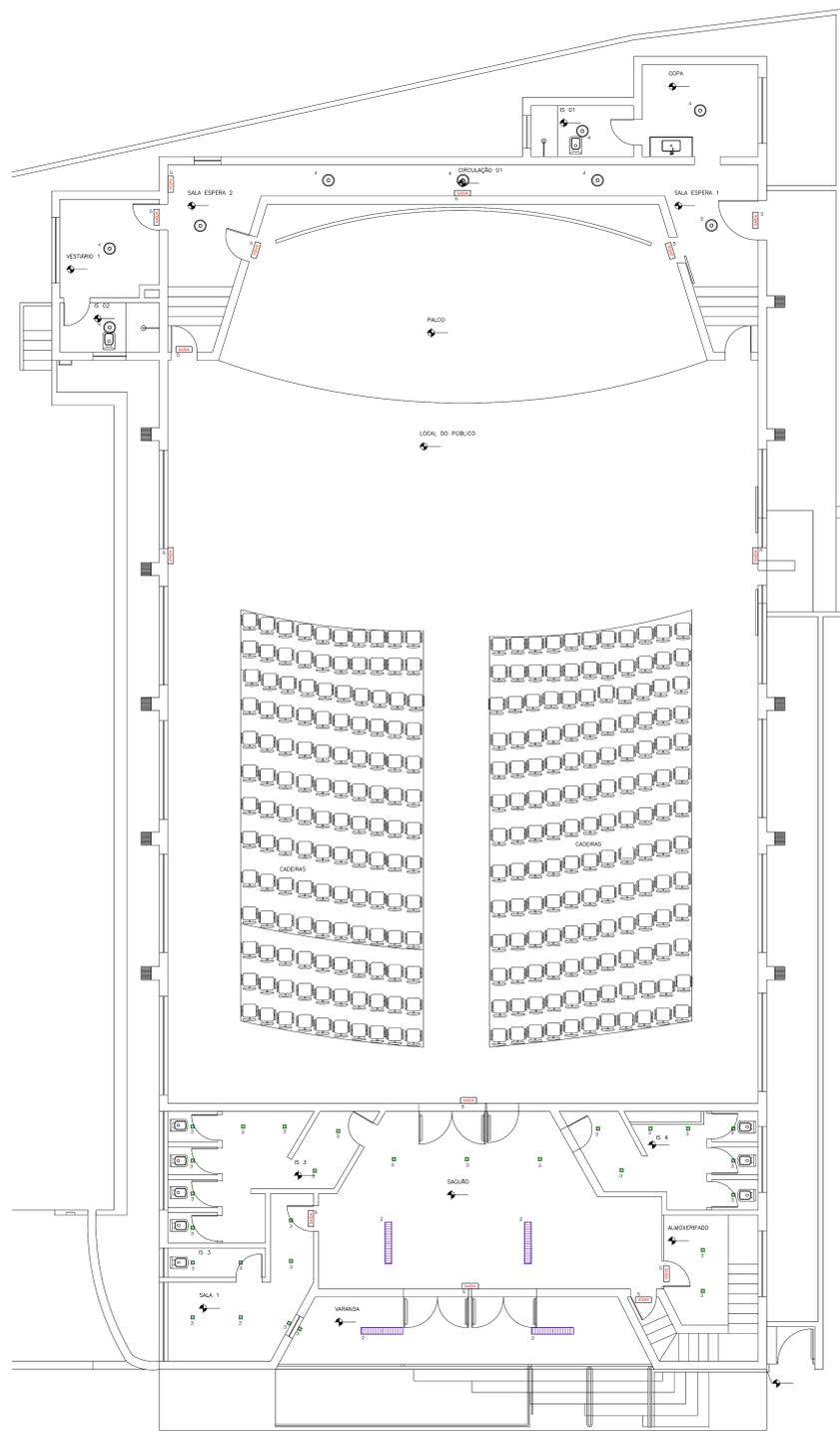
LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CENTRO URBANO

SEM ESCALA
 VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL
 LATITUDE: -21.3581023459316
 LONGITUDE: -46.1468700007085

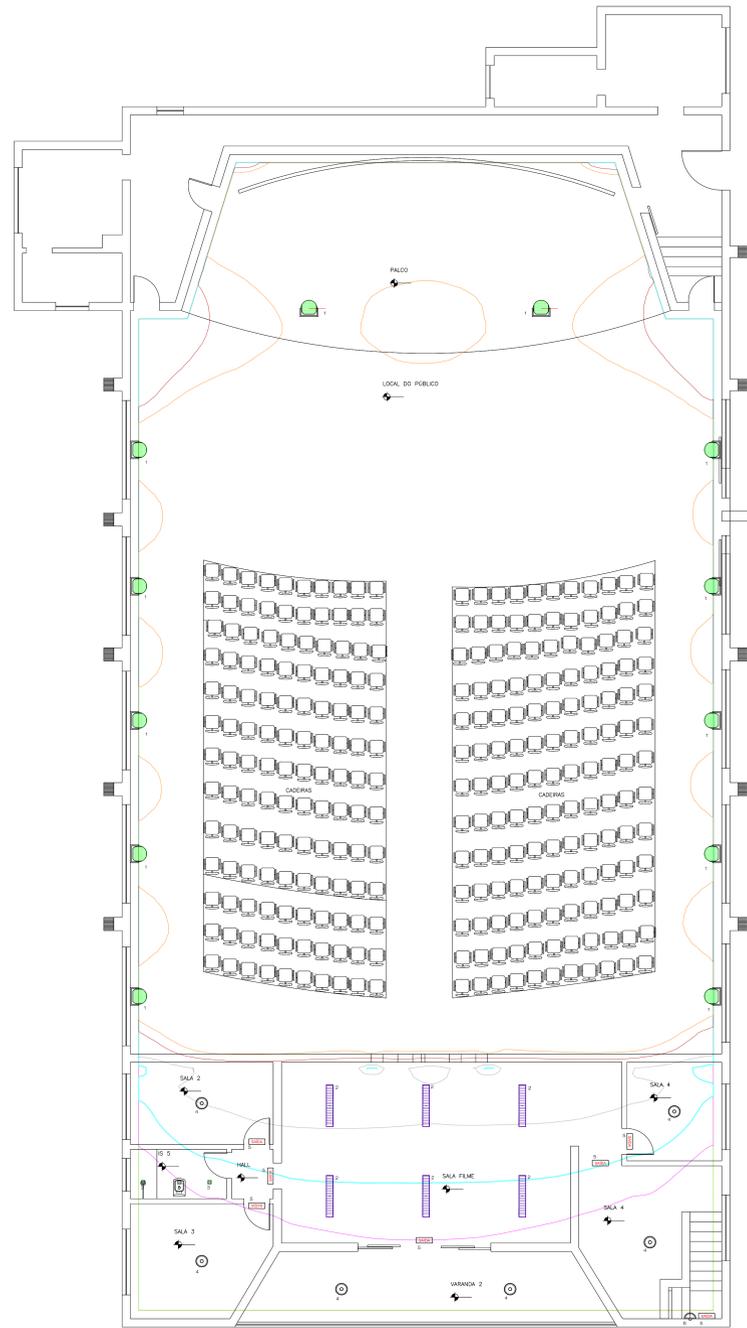
 -CINE TEATRO: RUA MONSENHOR FARIA, N°88, CENTRO, AREADO/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO			
ESTADO DE MINAS GERAIS			
OPERAÇÃO: 1057822-74	CONTRATO REPASSE: 870466/2018	CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	CNPJ: CONVENENTE: 18.243.246/0001-50
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MONSENHOR FARIA, N°88 CENTRO AREADO/MG	TELEFONE: 35-3293-1333	RRT N°: 8059761	
CONCEDENTE: MINC		PROGRAMA: INFRAESTRUTURA CULTURAL SEINFRA - EMENDAS PARLAMENTARES 2018	
PEDRO FRANCISCO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 188.889.506-30		MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA CAU-MG: A40518-3	
TÍTULO: REFORMA DO CINE TEATRO AREADEDENSE			FOLHA: 01/04
DETALHE: LOCALIZAÇÃO DO CINE TEATRO EM RELAÇÃO AO CENTRO URBANO			

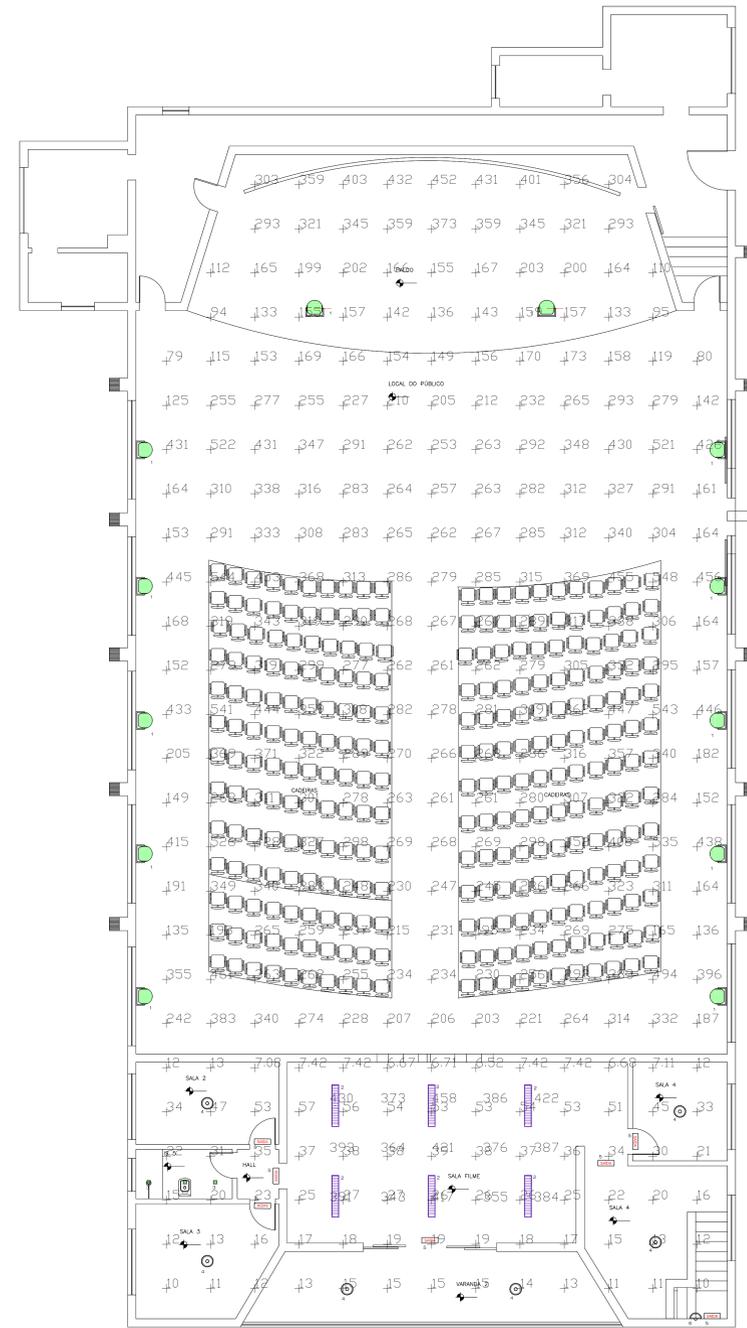
DATA: 12/2019
 FORMATO: A1



DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO - NÍVEL PALCO
Esc: 1:75



REPRESENTAÇÃO ISOGRÁFICA DA ILUMINAÇÃO
PAVIMENTO SUPERIOR - NÍVEL FORRO
Esc: 1:75



REPRESENTAÇÃO PONTO A PONTO DA ILUMINAÇÃO
PAVIMENTO SUPERIOR - NÍVEL FORRO
Esc: 1:75

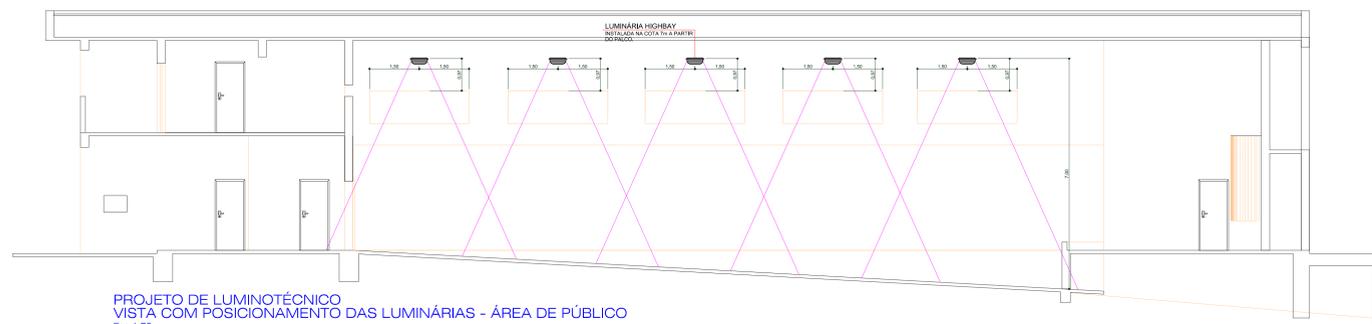
SÍMBOLO	NOME	QUANT	TIPO	LÂMPADA
1	SOBREPOR HIGHBAY	12	SOBREPOR HIGHBAY	MOD. LED 120W/3000K/17000 lm DIMERIZÁVEL
2	SOBREPOR	10	SOBREPOR	CONJ. LED 39W/4000K/3700 lm INCOH. A LUMIN.
3	SPOT SOBREPOR	31	SPOT SOBREPOR	CONJ. LED PAR20 8W/3000K/24"
4	PLAQUÊ SOBREPOR CIRCULAR	15	PLAQUÊ SOBREPOR CIRCULAR	CONJ. LED 23W/3000K/2200 lm E27
5	BLOCO AUTÔNOMO BALIZAMENTO	20	BLOCO AUTÔNOMO BALIZAMENTO	CONJ. LED 4w/3000K/1000 lm AUTÔNOMA SUPERIOR A 2 HORAS
6	ARANDELA SOBREPOR	1	ARANDELA SOBREPOR	CONJ. LED 23W/3000K/2200 lm

LINHAS ISOGRÁFICAS

- 5.0 lx
- 10.0 lx
- 20.0 lx
- 30.0 lx
- 50.0 lx
- 100.0 lx
- 150.0 lx
- 200.0 lx
- 300.0 lx
- 500.0 lx

NOTAS GERAIS:

- 1- VERIFICAR MEDIDAS EM OBRA, HAVENDO DIFERENÇAS ENTRE PROJETO E OBRA, RESTRUTURAR CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO.
- 2- PARA COMPRISS, SEGUIR O CADERNO TÉCNICO DE ESPECIFICAÇÕES HAVENDO DIFERENÇAS DE DIFERENTES COM A EMPRESA ADOR, VALER E RESERVO DE CUBRIMENTO.
- 3- ANTES DE ENTREGAR A OBRA, VERIFICAR TENDAS LOCAIS.
- 4- AS ALTERAÇÕES QUE FOMER EXCUTIDAS, SEM A ELABORAÇÃO ESPECIFICAÇÃO, NA LOCALIDADE DO ENTREGADOR, QUE NÃO FORER APROVADAS ANTERIORMENTE COM O PROJETO, ENTREGADOR É RESPONSÁVEL EM TUDO SOBRE O RESULTADO FINAL DA ILUMINAÇÃO.
- 5- OBRIGATORIO REALIZAÇÃO DE TESTES COM O PROJETOS PROPOSTOS ANTES DE INICIAR A OBRA TOTAL.
- 6- OS REQUISITOS DE ILUMINAÇÃO SERÃO COMPARADOS POR BOMBAIS E CÁLCULO EM CONSULTA COM CONTRATADAS INSTALADORAS TAMBÉM DO QUADRO.



PROJETO DE LUMINOTÉCNICO
VISTA COM POSICIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS - ÁREA DE PÚBLICO
Esc: 1:75

Rev.	Data	Descrição	Des.
01	05/12/19	REVISÃO GERAL	MTERRA

Praça Sarmiento Valsaline, 18, Centro
 Alterosa-MG, CEP: 37.145-000
 (35)992-048-331 - mtterra@pelthi.com.br
 www.pelthi.com.br

Eng. Responsável
 Michel T. Terra
 5081705003

Projeto Executivo
 n.º Projeto: P119
 Escala: 1:75

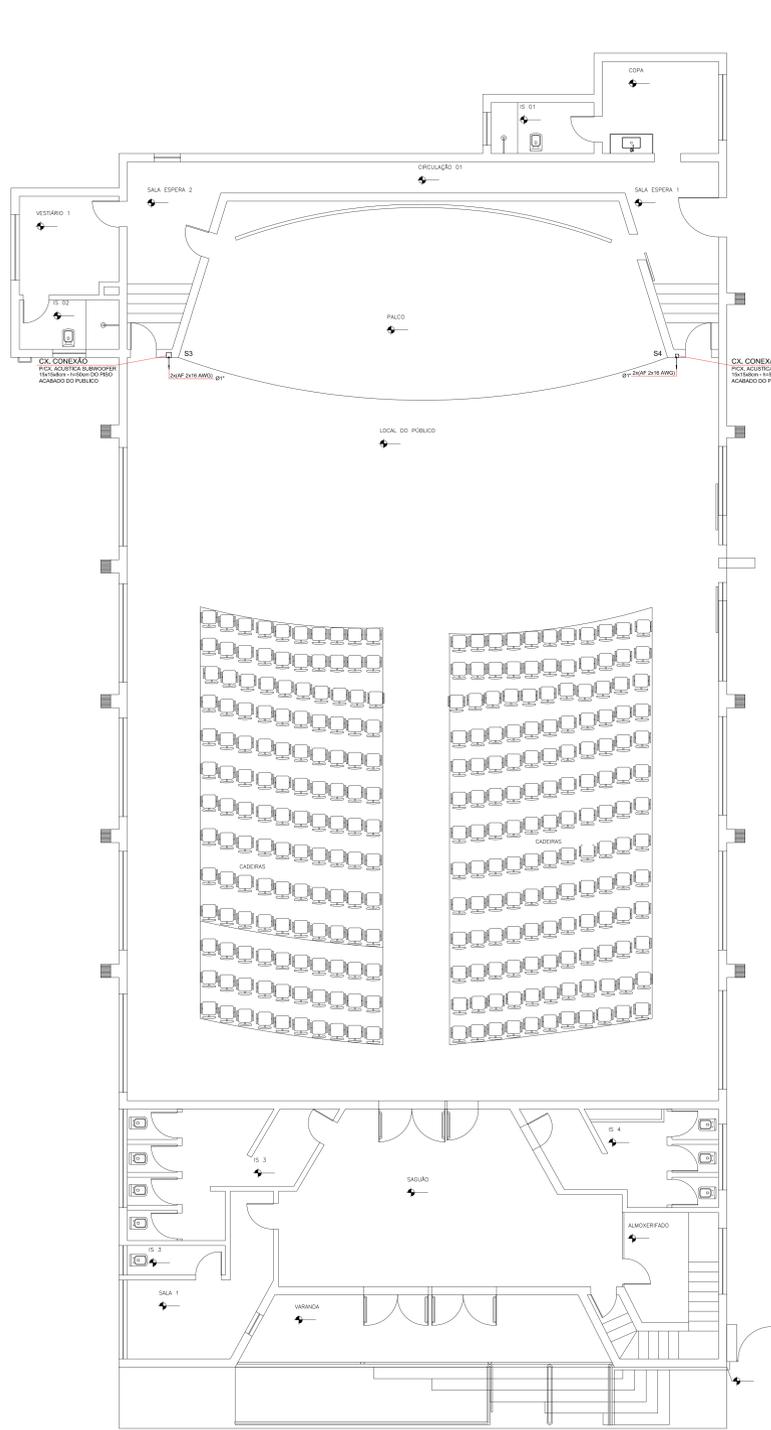
Assinatura do Responsável Técnico:

Cliente: Prefeitura Municipal de Areado
 Obra: Reforma do Cine Teatro Areadense
 Controle de Revisão: 840496/2018 ART Nº: 1420180000005084020
 Endereço: Rua Monsenhor Faria, 88, Centro.

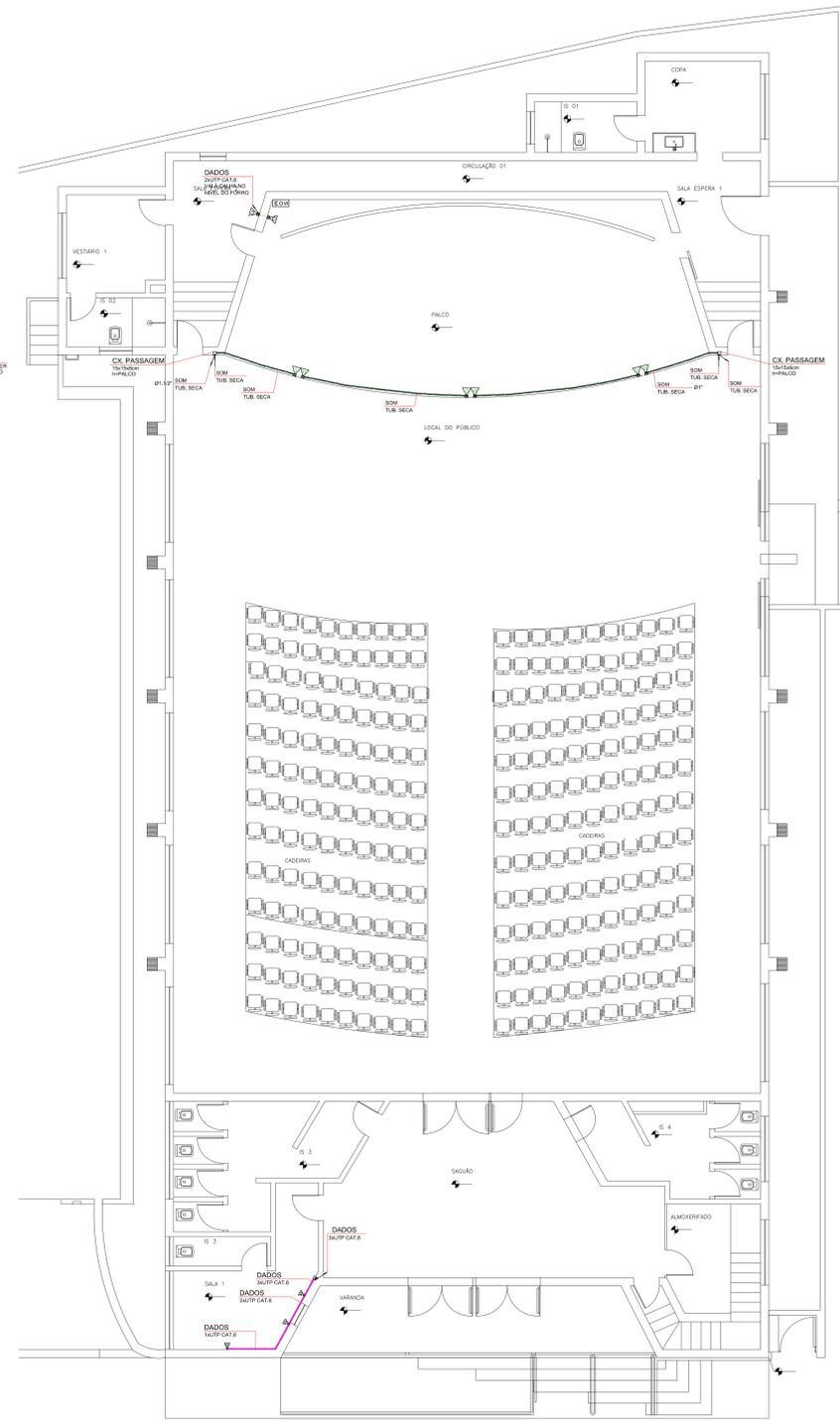
Título: Projeto Luminotécnico
 Distribuição dos pontos nos pavimentos, representação isográfica e ponto a ponto da iluminação.

001
 ILU
 DATA
 Abril/2019
 REV
 01

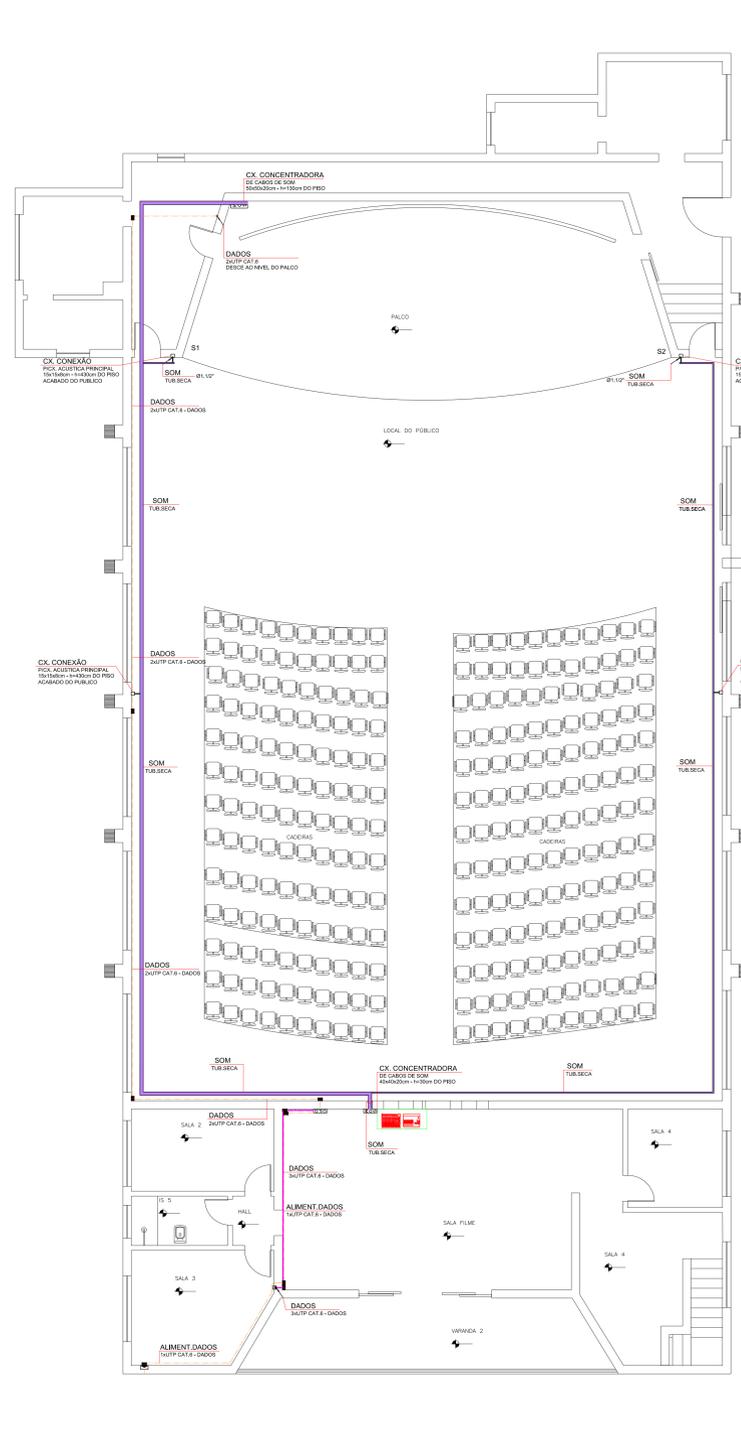
Nome do Arquivo CAD: P119-ELE-FU-001-001



PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS PAVIMENTO TERREO - NIVEL RODAPE Esc.1:75



PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS PAVIMENTO TERREO - NIVEL PALCO Esc.1:75



PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS PAVIMENTO SUPERIOR - NIVEL FORRO Esc.1:75

SIMBOLOGIA TUBULAÇÕES

- ELETRODUTO EM ALVENARIA - DADOS / CFTV
- ELETRODUTO APARENTE - DADOS / CFTV
- ELETRODUTO APARENTE - INCÊNDIO
- ELETRODUTO APARENTE - SOM
- ELETRODUTO EM ALVENARIA - DADOS / CFTV
- ELETRODUTO APARENTE - DADOS / CFTV

DADOS

- PONTO PARA CONEXÃO DE SINAL LÓGICO EM CAIXA 10x10x5cm A 30cm DO PISO
- PONTO PARA CONEXÃO DE CPD A 130cm DO PISO
- CAIXA DE PASSAGEM DE 10x10x5cm A 30cm DO PISO
- CAIXA DE PASSAGEM DE 15x15x5cm A 30cm DO PISO

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

- CENTRAL DE SOM A 130cm DO PISO
- CAIXA DE PASSAGEM DE 10x10x5cm A 30cm DO PISO
- PONTO PARA SOM EM CAIXA 10x10x5cm A 30cm DO PISO
- PONTO PARA MICROFONE EM CAIXA 10x10x5cm A 30cm DO PISO
- PONTO PARA CONEXÃO DE SOM EM CAIXA 15x15x5cm A 43cm DO PISO - ACUSTICA PRINCIP.
- PONTO PARA CONEXÃO DE SOM EM CAIXA 15x15x5cm A 50cm DO PISO - SUBWOOFER.
- PONTO PARA CONEXÃO DE SOM EM CAIXA 15x15x5cm A 43cm DO PISO - ACUSTICA SECUND.

ELETROCALHA

- ELETROCALHA - DADOS E IMAGEM (100x50mm)
- ELETROCALHA - SOM (100x50mm)
- ELETROCALHA - ALIMENTADORES DOS QUADROS (100x50mm)

PERFILADO

- PERFILADO COM TAMPA 38x38mm CABEAMENTO ELIMINAÇÃO DIMERIZAVEL
- PERFILADO COM TAMPA 38x38mm SOM

DIVERSOS

- ELETRODUTO COM INDICAÇÃO DE FRAÇÃO RETORNO, FASE, NEUTRO E TERRA
- TUBULAÇÃO QUE DESCE
- TUBULAÇÃO QUE SOBEE
- CONDULETE MULTIPLO

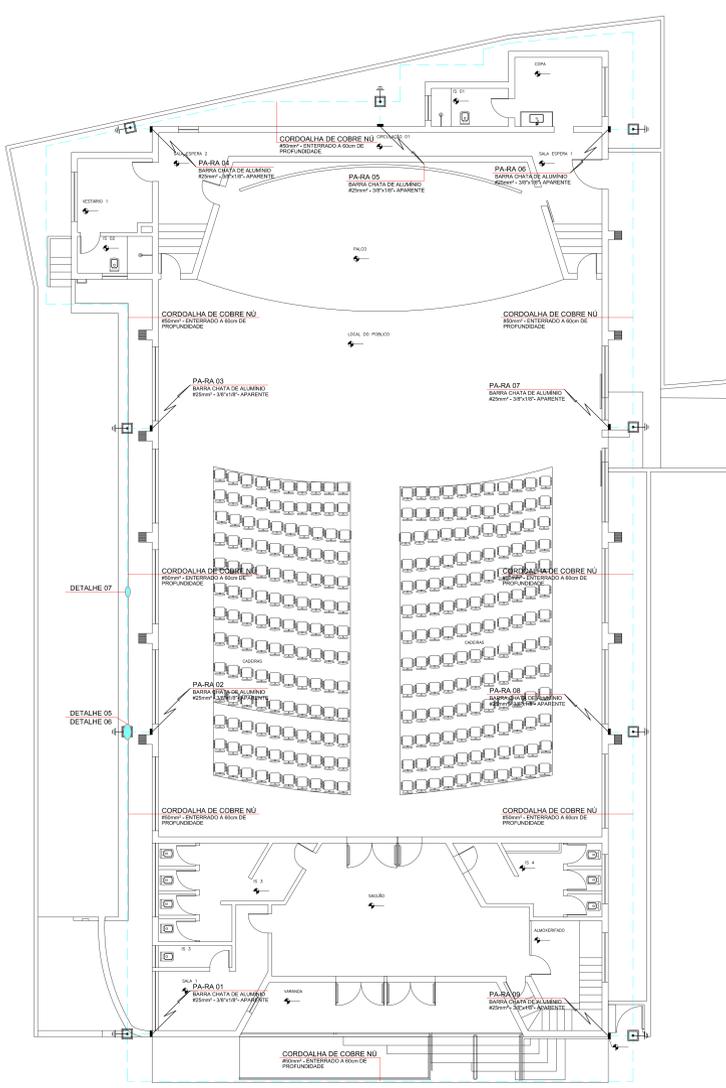
NOTAS GERAIS:

01. TODOS OS CONDUITOS ELETROS DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13368 2000 OU SUA EQUIVALENTE, SENDO, CASO DE FURTO DE CONTROLE E CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS, COM RESERVA DE ENTENDIMENTO, COM BARRA DE FUNDIÇÃO PARA TUBOS DE 1/2" - 1" - 1 1/2" - 2" - 3" - 4" - 6" - 8" - 10" - 12" - 14" - 16" - 18" - 20" - 24" - 30" - 36" - 42" - 48" - 54" - 60" - 66" - 72" - 78" - 84" - 90" - 96" - 102" - 108" - 114" - 120" - 126" - 132" - 138" - 144" - 150" - 156" - 162" - 168" - 174" - 180" - 186" - 192" - 198" - 204" - 210" - 216" - 222" - 228" - 234" - 240" - 246" - 252" - 258" - 264" - 270" - 276" - 282" - 288" - 294" - 300" - 306" - 312" - 318" - 324" - 330" - 336" - 342" - 348" - 354" - 360" - 366" - 372" - 378" - 384" - 390" - 396" - 402" - 408" - 414" - 420" - 426" - 432" - 438" - 444" - 450" - 456" - 462" - 468" - 474" - 480" - 486" - 492" - 498" - 504" - 510" - 516" - 522" - 528" - 534" - 540" - 546" - 552" - 558" - 564" - 570" - 576" - 582" - 588" - 594" - 600" - 606" - 612" - 618" - 624" - 630" - 636" - 642" - 648" - 654" - 660" - 666" - 672" - 678" - 684" - 690" - 696" - 702" - 708" - 714" - 720" - 726" - 732" - 738" - 744" - 750" - 756" - 762" - 768" - 774" - 780" - 786" - 792" - 798" - 804" - 810" - 816" - 822" - 828" - 834" - 840" - 846" - 852" - 858" - 864" - 870" - 876" - 882" - 888" - 894" - 900" - 906" - 912" - 918" - 924" - 930" - 936" - 942" - 948" - 954" - 960" - 966" - 972" - 978" - 984" - 990" - 996" - 1002" - 1008" - 1014" - 1020" - 1026" - 1032" - 1038" - 1044" - 1050" - 1056" - 1062" - 1068" - 1074" - 1080" - 1086" - 1092" - 1098" - 1104" - 1110" - 1116" - 1122" - 1128" - 1134" - 1140" - 1146" - 1152" - 1158" - 1164" - 1170" - 1176" - 1182" - 1188" - 1194" - 1200" - 1206" - 1212" - 1218" - 1224" - 1230" - 1236" - 1242" - 1248" - 1254" - 1260" - 1266" - 1272" - 1278" - 1284" - 1290" - 1296" - 1302" - 1308" - 1314" - 1320" - 1326" - 1332" - 1338" - 1344" - 1350" - 1356" - 1362" - 1368" - 1374" - 1380" - 1386" - 1392" - 1398" - 1404" - 1410" - 1416" - 1422" - 1428" - 1434" - 1440" - 1446" - 1452" - 1458" - 1464" - 1470" - 1476" - 1482" - 1488" - 1494" - 1500" - 1506" - 1512" - 1518" - 1524" - 1530" - 1536" - 1542" - 1548" - 1554" - 1560" - 1566" - 1572" - 1578" - 1584" - 1590" - 1596" - 1602" - 1608" - 1614" - 1620" - 1626" - 1632" - 1638" - 1644" - 1650" - 1656" - 1662" - 1668" - 1674" - 1680" - 1686" - 1692" - 1698" - 1704" - 1710" - 1716" - 1722" - 1728" - 1734" - 1740" - 1746" - 1752" - 1758" - 1764" - 1770" - 1776" - 1782" - 1788" - 1794" - 1800" - 1806" - 1812" - 1818" - 1824" - 1830" - 1836" - 1842" - 1848" - 1854" - 1860" - 1866" - 1872" - 1878" - 1884" - 1890" - 1896" - 1902" - 1908" - 1914" - 1920" - 1926" - 1932" - 1938" - 1944" - 1950" - 1956" - 1962" - 1968" - 1974" - 1980" - 1986" - 1992" - 1998" - 2004" - 2010" - 2016" - 2022" - 2028" - 2034" - 2040" - 2046" - 2052" - 2058" - 2064" - 2070" - 2076" - 2082" - 2088" - 2094" - 2100" - 2106" - 2112" - 2118" - 2124" - 2130" - 2136" - 2142" - 2148" - 2154" - 2160" - 2166" - 2172" - 2178" - 2184" - 2190" - 2196" - 2202" - 2208" - 2214" - 2220" - 2226" - 2232" - 2238" - 2244" - 2250" - 2256" - 2262" - 2268" - 2274" - 2280" - 2286" - 2292" - 2298" - 2304" - 2310" - 2316" - 2322" - 2328" - 2334" - 2340" - 2346" - 2352" - 2358" - 2364" - 2370" - 2376" - 2382" - 2388" - 2394" - 2400" - 2406" - 2412" - 2418" - 2424" - 2430" - 2436" - 2442" - 2448" - 2454" - 2460" - 2466" - 2472" - 2478" - 2484" - 2490" - 2496" - 2502" - 2508" - 2514" - 2520" - 2526" - 2532" - 2538" - 2544" - 2550" - 2556" - 2562" - 2568" - 2574" - 2580" - 2586" - 2592" - 2598" - 2604" - 2610" - 2616" - 2622" - 2628" - 2634" - 2640" - 2646" - 2652" - 2658" - 2664" - 2670" - 2676" - 2682" - 2688" - 2694" - 2700" - 2706" - 2712" - 2718" - 2724" - 2730" - 2736" - 2742" - 2748" - 2754" - 2760" - 2766" - 2772" - 2778" - 2784" - 2790" - 2796" - 2802" - 2808" - 2814" - 2820" - 2826" - 2832" - 2838" - 2844" - 2850" - 2856" - 2862" - 2868" - 2874" - 2880" - 2886" - 2892" - 2898" - 2904" - 2910" - 2916" - 2922" - 2928" - 2934" - 2940" - 2946" - 2952" - 2958" - 2964" - 2970" - 2976" - 2982" - 2988" - 2994" - 3000" - 3006" - 3012" - 3018" - 3024" - 3030" - 3036" - 3042" - 3048" - 3054" - 3060" - 3066" - 3072" - 3078" - 3084" - 3090" - 3096" - 3102" - 3108" - 3114" - 3120" - 3126" - 3132" - 3138" - 3144" - 3150" - 3156" - 3162" - 3168" - 3174" - 3180" - 3186" - 3192" - 3198" - 3204" - 3210" - 3216" - 3222" - 3228" - 3234" - 3240" - 3246" - 3252" - 3258" - 3264" - 3270" - 3276" - 3282" - 3288" - 3294" - 3300" - 3306" - 3312" - 3318" - 3324" - 3330" - 3336" - 3342" - 3348" - 3354" - 3360" - 3366" - 3372" - 3378" - 3384" - 3390" - 3396" - 3402" - 3408" - 3414" - 3420" - 3426" - 3432" - 3438" - 3444" - 3450" - 3456" - 3462" - 3468" - 3474" - 3480" - 3486" - 3492" - 3498" - 3504" - 3510" - 3516" - 3522" - 3528" - 3534" - 3540" - 3546" - 3552" - 3558" - 3564" - 3570" - 3576" - 3582" - 3588" - 3594" - 3600" - 3606" - 3612" - 3618" - 3624" - 3630" - 3636" - 3642" - 3648" - 3654" - 3660" - 3666" - 3672" - 3678" - 3684" - 3690" - 3696" - 3702" - 3708" - 3714" - 3720" - 3726" - 3732" - 3738" - 3744" - 3750" - 3756" - 3762" - 3768" - 3774" - 3780" - 3786" - 3792" - 3798" - 3804" - 3810" - 3816" - 3822" - 3828" - 3834" - 3840" - 3846" - 3852" - 3858" - 3864" - 3870" - 3876" - 3882" - 3888" - 3894" - 3900" - 3906" - 3912" - 3918" - 3924" - 3930" - 3936" - 3942" - 3948" - 3954" - 3960" - 3966" - 3972" - 3978" - 3984" - 3990" - 3996" - 4002" - 4008" - 4014" - 4020" - 4026" - 4032" - 4038" - 4044" - 4050" - 4056" - 4062" - 4068" - 4074" - 4080" - 4086" - 4092" - 4098" - 4104" - 4110" - 4116" - 4122" - 4128" - 4134" - 4140" - 4146" - 4152" - 4158" - 4164" - 4170" - 4176" - 4182" - 4188" - 4194" - 4200" - 4206" - 4212" - 4218" - 4224" - 4230" - 4236" - 4242" - 4248" - 4254" - 4260" - 4266" - 4272" - 4278" - 4284" - 4290" - 4296" - 4302" - 4308" - 4314" - 4320" - 4326" - 4332" - 4338" - 4344" - 4350" - 4356" - 4362" - 4368" - 4374" - 4380" - 4386" - 4392" - 4398" - 4404" - 4410" - 4416" - 4422" - 4428" - 4434" - 4440" - 4446" - 4452" - 4458" - 4464" - 4470" - 4476" - 4482" - 4488" - 4494" - 4500" - 4506" - 4512" - 4518" - 4524" - 4530" - 4536" - 4542" - 4548" - 4554" - 4560" - 4566" - 4572" - 4578" - 4584" - 4590" - 4596" - 4602" - 4608" - 4614" - 4620" - 4626" - 4632" - 4638" - 4644" - 4650" - 4656" - 4662" - 4668" - 4674" - 4680" - 4686" - 4692" - 4698" - 4704" - 4710" - 4716" - 4722" - 4728" - 4734" - 4740" - 4746" - 4752" - 4758" - 4764" - 4770" - 4776" - 4782" - 4788" - 4794" - 4800" - 4806" - 4812" - 4818" - 4824" - 4830" - 4836" - 4842" - 4848" - 4854" - 4860" - 4866" - 4872" - 4878" - 4884" - 4890" - 4896" - 4902" - 4908" - 4914" - 4920" - 4926" - 4932" - 4938" - 4944" - 4950" - 4956" - 4962" - 4968" - 4974" - 4980" - 4986" - 4992" - 4998" - 5004" - 5010" - 5016" - 5022" - 5028" - 5034" - 5040" - 5046" - 5052" - 5058" - 5064" - 5070" - 5076" - 5082" - 5088" - 5094" - 5100" - 5106" - 5112" - 5118" - 5124" - 5130" - 5136" - 5142" - 5148" - 5154" - 5160" - 5166" - 5172" - 5178" - 5184" - 5190" - 5196" - 5202" - 5208" - 5214" - 5220" - 5226" - 5232" - 5238" - 5244" - 5250" - 5256" - 5262" - 5268" - 5274" - 5280" - 5286" - 5292" - 5298" - 5304" - 5310" - 5316" - 5322" - 5328" - 5334" - 5340" - 5346" - 5352" - 5358" - 5364" - 5370" - 5376" - 5382" - 5388" - 5394" - 5400" - 5406" - 5412" - 5418" - 5424" - 5430" - 5436" - 5442" - 5448" - 5454" - 5460" - 5466" - 5472" - 5478" - 5484" - 5490" - 5496" - 5502" - 5508" - 5514" - 5520" - 5526" - 5532" - 5538" - 5544" - 5550" - 5556" - 5562" - 5568" - 5574" - 5580" - 5586" - 5592" - 5598" - 5604" - 5610" - 5616" - 5622" - 5628" - 5634" - 5640" - 5646" - 5652" - 5658" - 5664" - 5670" - 5676" - 5682" - 5688" - 5694" - 5700" - 5706" - 5712" - 5718" - 5724" - 5730" - 5736" - 5742" - 5748" - 5754" - 5760" - 5766" - 5772" - 5778" - 5784" - 5790" - 5796" - 5802" - 5808" - 5814" - 5820" - 5826" - 5832" - 5838" - 5844" - 5850" - 5856" - 5862" - 5868" - 5874" - 5880" - 5886" - 5892" - 5898" - 5904" - 5910" - 5916" - 5922" - 5928" - 5934" - 5940" - 5946" - 5952" - 5958" - 5964" - 5970" - 5976" - 5982" - 5988" - 5994" - 6000" - 6006" - 6012" - 6018" - 6024" - 6030" - 6036" - 6042" - 6048" - 6054" - 6060" - 6066" - 6072" - 6078" - 6084" - 6090" - 6096" - 6102" - 6108" - 6114" - 6120" - 6126" - 6132" - 6138" - 6144" - 6150" - 6156" - 6162" - 6168" - 6174" - 6180" - 6186" - 6192" - 6198" - 6204" - 6210" - 6216" - 6222" - 6228" - 6234" - 6240" - 6246" - 6252" - 6258" - 6264" - 6270" - 6276" - 6282" - 6288" - 6294" - 6300" - 6306" - 6312" - 6318" - 6324" - 6330" - 6336" - 6342" - 6348" - 6354" - 6360" - 6366" - 6372" - 6378" - 6384" - 6390" - 6396" - 6402" - 6408" - 6414" - 6420" - 6426" - 6432" - 6438" - 6444" - 6450" - 6456" - 6462" - 6468" - 6474" - 6480" - 6486" - 6492" - 6498" - 6504" - 6510" - 6516" - 6522" - 6528" - 6534" - 6540" - 6546" - 6552" - 6558" - 6564" - 6570" - 6576" - 6582" - 6588" - 6594" - 6600" - 6606" - 6612" - 6618" - 6624" - 6630" - 6636" - 6642" - 6648" - 6654" - 6660" - 6666" - 6672" - 6678" - 6684" - 6690" - 6696" - 6702" - 6708" - 6714" - 6720" - 6726" - 6732" - 6738" - 6744" - 6750" - 6756" - 6762" - 6768" - 6774" - 6780" - 6786" - 6792" - 6798" - 6804" - 6810" - 6816" - 6822" - 6828" - 6834" - 6840" - 6846" - 6852" - 6858" - 6864" - 6870" - 6876" - 6882" - 6888" - 6894" - 6900" - 6906" - 6912" - 6918" - 6924" - 6930" - 6936" - 6942" - 6948" - 6954" - 6960" - 6966" - 6972" - 6978" - 6984" - 6990" - 6996" - 7002" - 7008" - 7014" - 7020" - 7026" - 7032" - 7038" - 7044" - 7050" - 7056" - 7062" - 7068" - 7074" - 7080" - 7086" - 7092" - 7098" - 7104" - 7110" - 7116" - 7122" - 7128" - 7134" - 7140" - 7146" - 7152" - 7158" - 7164" - 7170" - 7176" - 7182" - 7188" - 7194" - 7200" - 7206" - 7212" - 7218" - 7224" - 7230" - 7236" - 7242" - 7248" - 7254" - 7260" - 7266" - 7272" - 7278" - 7284" - 7290" - 7296" - 7302" - 7308" - 7314" - 7320" - 7326" - 7332" - 7338" - 7344" - 7350" - 7356" - 7362" - 7368" - 7374" - 7380" - 7386" - 7392" - 7398" - 7404" - 7410" - 7416" - 7422" - 7428" - 7434" - 7440" - 7446" - 7452" - 7458" - 7464" - 7470" - 7476" - 7482" - 7488" - 7494" - 7500" - 7506" - 7512" - 7518" - 7524" - 7530" - 7536" - 7542" - 7548" - 7554" - 7560" - 7566" - 7572" - 7578" - 7584" - 7590" - 7596" - 7602" - 7608" - 7614" - 7620" - 7626" - 7632" - 7638" - 7644" - 7650" - 7656" - 7662" - 7668" - 7674" - 7680" - 7686" - 7692" - 7698" - 7704" - 7710" - 7716" - 7722" - 7728" - 7734" - 7740" - 7746" - 7752" - 7758" - 7764" - 7770" - 7776" - 7782" - 7788" - 7794" - 7800" - 7806" - 7812" - 7818" - 7824" - 7830" - 7836" - 7842" - 7848" - 7854" - 7860" - 7866" - 7872" - 7878" - 7884" - 7890" - 7896" - 7902" - 7908" - 7914" - 7920" - 7926" - 7932" - 7938" - 7944" - 7950" - 7956" - 7962" - 7968" - 7974" - 7980" - 7986" - 7992" - 7998" - 8004" - 8010" - 8016" - 8022" - 8028" - 8034" - 8040" - 8046" - 8052" - 8058" - 8064" - 8070" - 8076" - 8082" - 8088" - 8094" - 8100" - 8106" - 8112" - 8118" - 8124" - 8130" - 8136" - 8142" - 8148" - 8154" - 8160" - 8166" - 8172" - 8178" - 8184" - 8190" - 8196" - 8202" - 8208" - 8214" - 8220" - 8226" - 8232" - 8238" - 8244" - 8250" - 8256" - 8262" - 8268" - 8274" - 8280" - 8286" - 8292" - 8298" - 8304" - 8310" - 8316" - 8322" - 8328" - 8334" - 8340" - 8346" - 8352" - 8358" - 8364" - 8370" - 8376" - 8382" - 8388" - 8394" - 8400" - 8406" - 8412" - 8418" - 8424" - 8430" - 8436" - 8442" - 8448" - 8454" - 8460" - 8466" - 8472" - 8478" - 8484" - 8490" - 8496" - 8502" - 8508" - 8514" - 8520" - 8526" - 8532" - 8538" - 8544" - 8550" - 8556" - 8562" - 8568" - 8574" - 8580" - 8586" - 8592" - 8598" - 8604" - 8610" - 8616" - 8622" - 8628" - 8634" - 8640" - 8646" - 8652" - 8658" - 8664" - 8670" - 8676" - 8682" - 8688" - 8694" - 8700" - 8706" - 8712" - 8718" - 8724" - 8730" - 8736" - 8742" - 8748" - 8754" - 8760" - 8766" - 8772" - 8778" - 8784" - 8790" - 8796" - 8802" - 8808" - 8814" - 8820" - 8826" - 8832" - 8838" - 8844" - 8850" - 8856" - 8862" - 8868" - 8874" - 8880" - 8886" - 8892" - 8898" - 8904" - 8910" - 8916" - 8922" - 8928" - 8934" - 8940" - 8946" - 8952" - 8958" - 8964" - 8970" - 8976" - 8982" - 8988" - 8994" - 9000" - 9006" - 9012" - 9018" - 9024" - 9030" - 9036" - 9042" - 9048" - 9054" - 9060" - 9066" - 9072" - 9078" - 9084" - 9090" - 9096" - 9102"

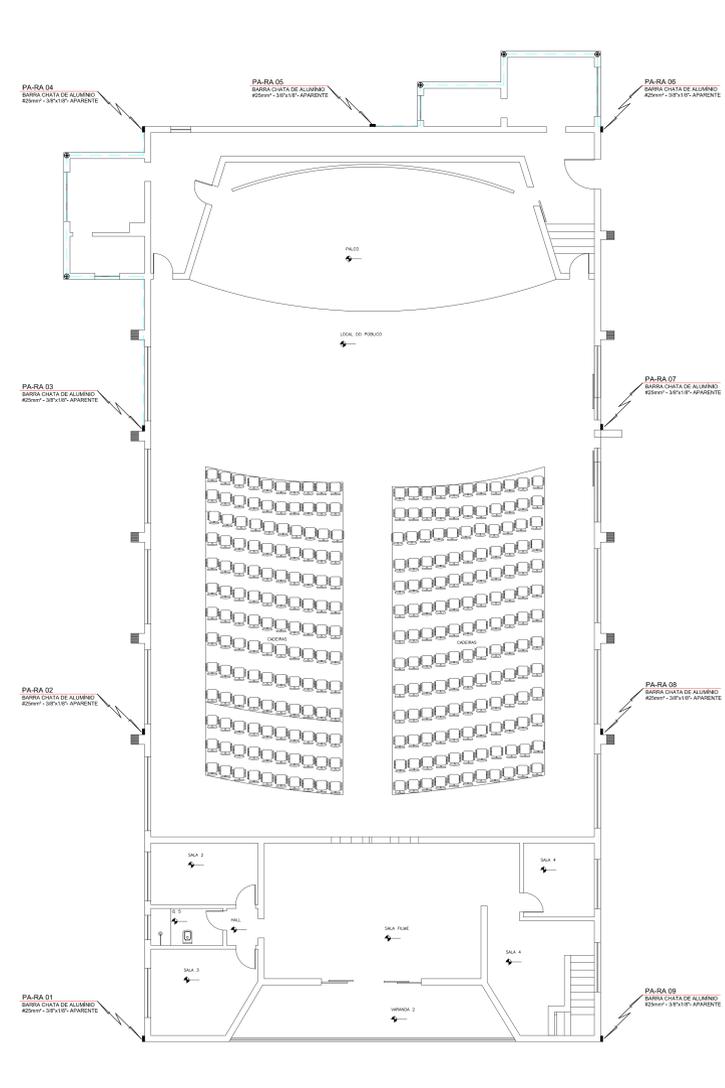
SIMBOLOGIA - PARA-RAIO TUBULAÇÕES

- CORDALHA NO PISO - PARA-RAIO
- CORDALHA NA COBERTURA - PARA-RAIO
- CONEXÃO APARAFUSADA OU PRESSÃO
- DESCIDA EXTERNA DA FITA DE ALUMÍNIO
- ↙ CORDALHA DESCE
- ↗ CORDALHA SOBE
- ↔ CORDALHA PASSA
- ⊕ TERMINAL AÉREO DE ALUMÍNIO COM ALTURA DE 60 cm
- ⊕ ATERRAMENTO

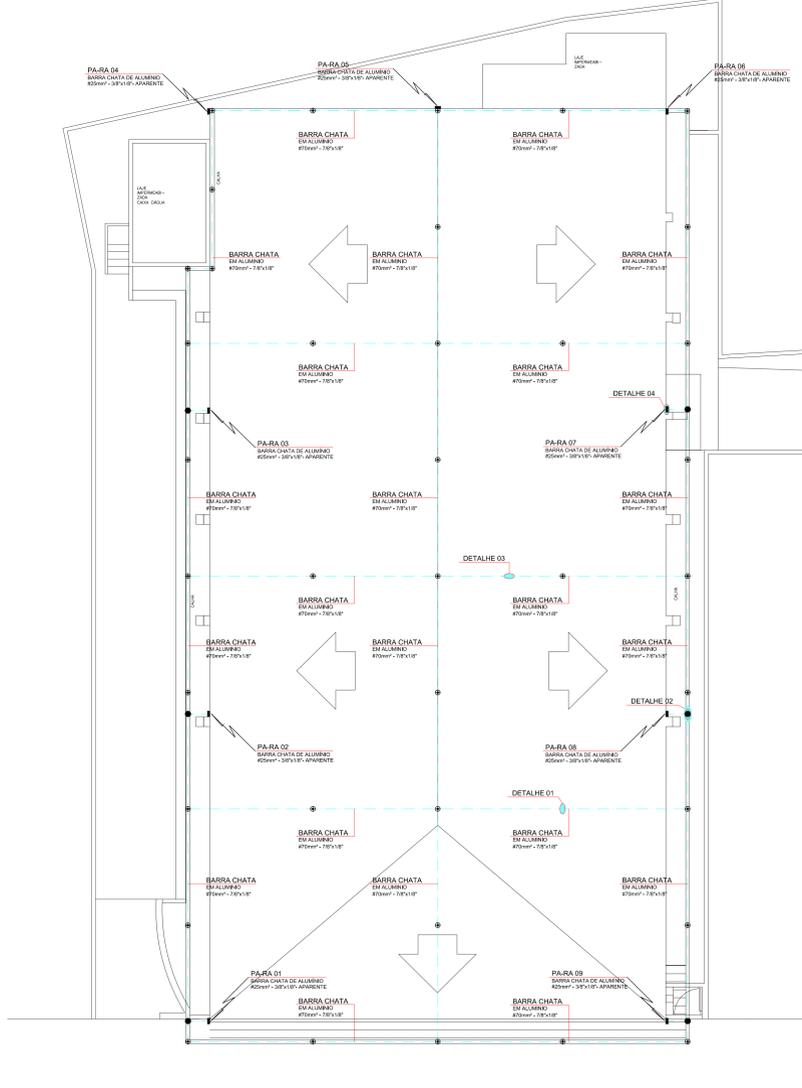
SISTEMA DE PARA-RAIOS



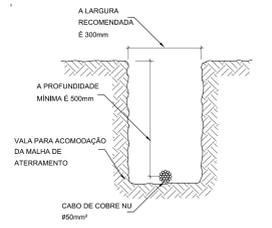
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA CORDALHA DE ATERRAMENTO
Esc.1:75



SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA DESVIO NO PAVIMENTO TERREO
Esc.1:75



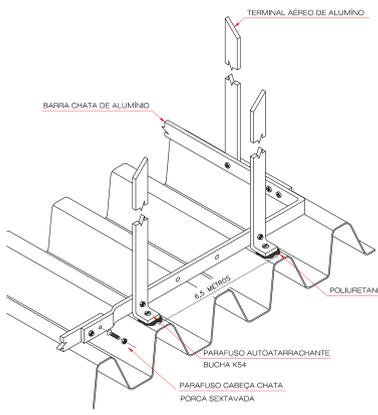
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA MALHA DA COBERTURA
Esc.1:75



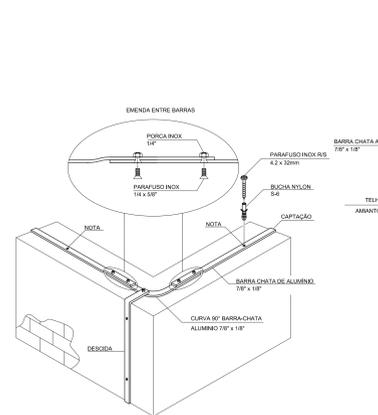
DETALHE DA VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO DETALHE-7 SEM - ESCALA

NOTAS DE PARA-RAIOS

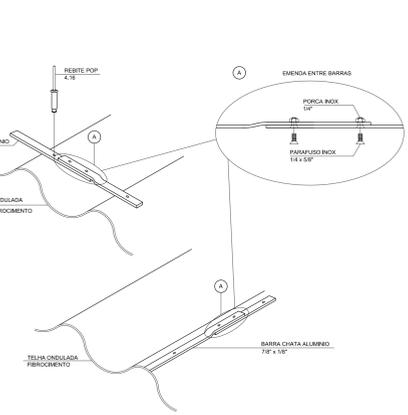
- NÍVEL DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A NBR5418 - NÍVEL II.
- 1. TODAS AS PARTES METÁLICAS EXISTENTES NA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO SER INTERLIGADAS AO PONTO MAIS PRÓXIMO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO PARA EQUALIZAÇÃO DO POTENCIAL E ESCOAMENTO DE ALGUMA POSSÍVEL DESCARGA.
- 2. DEVERÃO SER ADICIONADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO TERMINAIS AÉREOS A CADA 2 METROS, ESTES TERMINAIS DIMINUIRÃO A PROBABILIDADE DE A MALHA CAPTORA SER DANIFICADA NOS PONTOS DE IMPACTO.
- 3. SEM TODOS OS ANDARES SERÁ EXECUTADA UMA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE MODO A EQUALIZAR OS POTENCIAIS DO SISTEMA ELÉTRICO, TELEFÔNICO E MASSAS METÁLICAS CONSERVÁVEIS TALS COMO: INCÊNDIO, RECALQUE, TUBOS DE GAS, TUBOS DE COBRE, CENTRAL DE GAS, ETC.
- 4. TODAS AS TUBULAÇÕES METÁLICAS QUE CRUZAREM COM O ANEL DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER INTERLIGADAS A ESSE NO PONTO DE CRUZAMENTO.
- 5. TODAS AS CONEXÕES DA MALHA DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER EXECUTADAS COM SOLDA EXOTÉRMICA.
- 6. O SISTEMA DEVERÁ TER UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL E SEMPRE QUE ATINGIDO POR DESCARGA ATMOSFÉRICA, PARA VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E GARANTIR A EFICIÊNCIA DO SPDA.
- 7. AÇÃO E FUNÇÃO DO SPDA - A PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, PARA TAL, SERÃO INSTALADOS SUPRESSORES DE SURTOS NOS PAINÉIS ELÉTRICOS.



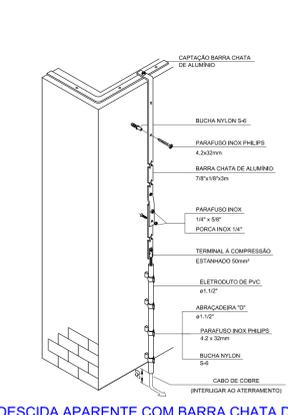
DETALHE TÍPICO DE INSTALAÇÃO DE CAPTAÇÃO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DETALHE-1 SEM - ESCALA



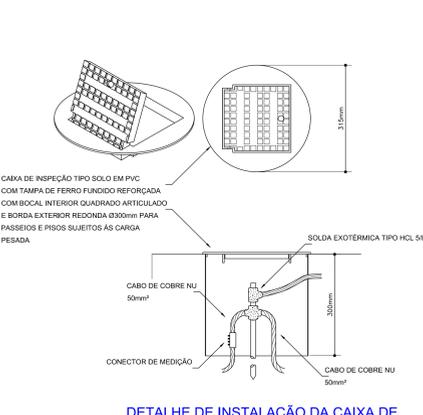
NOTA: USAR POLIURETANO NA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PERIFERUNÇAS CAPTAÇÃO COM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DETALHE-2 SEM - ESCALA



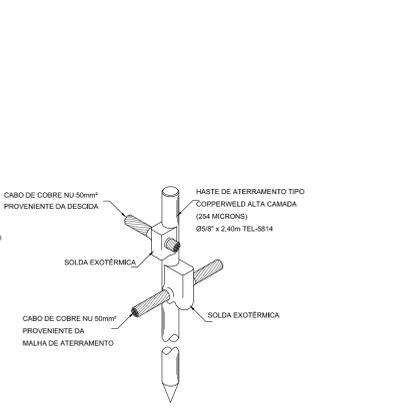
FIXAÇÃO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO DETALHE-3 SEM - ESCALA



DESCIDA APARENTE COM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 70mm² INTERLIGANDO CAPTAÇÃO BARRA CHATA AO ATERRAMENTO DETALHE-4 SEM - ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO COM TAMPA REFORÇADA PARA CONEXÃO DAS MALHAS DETALHE-5 SEM - ESCALA



DETALHE DE CONEXÃO E SOLDA DA HASTE DE ATERRAMENTO DETALHE-6 SEM - ESCALA

Rev.	Data.	Emissão inicial	Descrição	Des.
01	03/12/19	Revisão geral		MTEP/RA
000	10/04/19	Emissão inicial		MTEP/RA

pelthi construções & instalações

Prça. Benedito Viçoso, 18, Centro
Aparecida - MG, CEP: 37.145-000
(35)992-048-231 - mtep@pelthi.com.br
www.pelthi.com.br

Eng. Responsável
Michel T. Terra
50817030-00

Assinatura do Responsável Técnico:

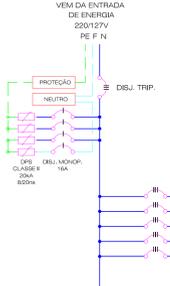
Projeto Executivo
1:100

004
SPDA
DATA
Abril/2019
REV
01

Nome do Arquivo CAD: P119-ELE-FLH-004-R01



DIAGRAMA UNIFILAR

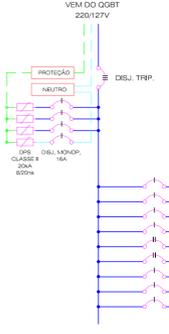


QGBT				RELAÇÃO DE CARGAS E CÁLCULO DE DEMANDA		Revisão:	R00
OBRA: CINE TEATRO AREADENSE							
Tensão do Quadro: 220/127V Trifásico F.d. Pot. Dem.							
Disjuntor Geral: 100 A							
B: 50 kA							
Carga Instalada: 10,0 kW 32,8 kVA							
Demanda Máx. 15% 4,9 kVA 15,2 kVA							
Reserva 20% 2,0 kVA 6,6 kVA							
Carga Demandada 12,0 kVA 37,7 kVA							
B (Corrente) 99 A							
Diversos 100% 32,8 kVA							

Nome do Quadro:	Quant.	Fase	Método de Instalação:
QGBT	3	#16mm²	B-Cabos Unipolares em Bredado Aparente
Local: Interno	Quant. Neutro	1 x #16mm²	
Origem: ENTRADA DE ENERGIA	Quant. Terra	1 x #16mm²	
Instalação: EMBUTIR	Isolação do Condutor	EPR	
IP: IP54	Isolação do Condutor	EPR	
Padrão de Montagem: Espinha-de-Peixe	Distância Circuito:	15 m	
	Queda Tensão:	0,77%	

R	S	T	Circ.	Descrição	Complemento	Faixa	Tensão	Carga Instalada	Carga demandada	Leam.	Dist.	Temp. Condutor	Cond.	Cond. T	Z	L	% (DUI)	
6,91	5,78	5,78	1	QLT-SALA-FILMES		3	220	15,81	17,57	55,32	(A)	C03	UNIP-PVC-0,6/1KV	16,00	16,00	2,27	10	0,3
3,26	3,69	3,69	2	QLT-BACK-STAGE		3	220	9,74	10,83	34,10	(A)	C40	UNIP-PVC-0,6/1KV	16,00	16,00	2,27	50	1,0
2,67	2,67	2,67	3	QT-SOM		3	220	8,00	25,19	8,00	(A)	C40	UNIP-PVC-0,6/1KV	16,00	16,00	2,27	50	0,8
				RES	RESERVA			0,00	0,00	0,00								
				RES	RESERVA			0,00	0,00	0,00								
12,84	12,84	12,84						24,81	33,40	77,42							1,1	

DIAGRAMA UNIFILAR

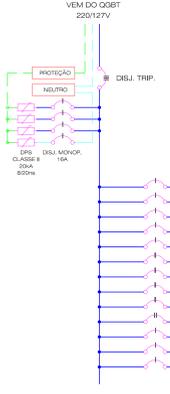


QBT-BACK-STAGE				RELAÇÃO DE CARGAS E CÁLCULO DE DEMANDA		Revisão:	R00
OBRA: CINE TEATRO AREADENSE							
Tensão do Quadro: 220/127V Trifásico F.d. Pot. Dem.							
Disjuntor Geral: 40 A							
B: 50 kA							
Carga Instalada: 9,7 kW 29,8 kVA							
Demanda Máx. 15% 3,0 kVA 9,5 kVA							
Reserva 20% 1,9 kVA 6,0 kVA							
Carga Demandada 11,6 kVA 35,7 kVA							
B (Corrente) 54 A							
Diversos 100% 0,0 kVA							

R	S	T	Circ.	Descrição	Complemento	Faixa	Tensão	Carga Instalada	Carga demandada	Leam.	Dist.	Temp. Condutor	Cond.	Cond. T	Z	L	% (DUI)
X	X	1	EM	Iluminação	EMERGENCIA	1	127	7									
X	X	2	Iluminação			1	127	7									
X	X	3	Tom. TUG			1	127										
X	X	4	Chuveiro Branco			2	220										
X	X	5	Chuveiro Branco			2	220										
X	X	RES	RESERVA					0,0	0,0	0,0							
X	X	RES	RESERVA					0,0	0,0	0,0							
X	X	RES	RESERVA					0,0	0,0	0,0							
12,84	12,84	12,84						14,6	14,6	44,6							1,1

Nome do Quadro:	Quant.	Fase	Método de Instalação:
QBT-BACK-STAGE	3	#16mm²	B-Cabos Unipolares em Bredado Aparente
Local: Interno	Quant. Neutro	1 x #16mm²	
Origem: QGBT	Quant. Terra	1 x #16mm²	
Instalação: EMBUTIR	Isolação do Condutor	EPR	
IP: IP54	Isolação do Condutor	EPR	
Padrão de Montagem: Espinha-de-Peixe	Distância Circuito:	15 m	
	Queda Tensão:	1,97%	

DIAGRAMA UNIFILAR

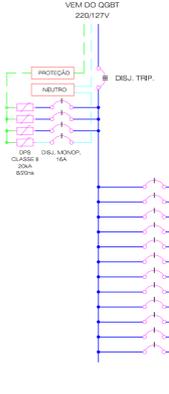


QLT-SALA-FILMES				RELAÇÃO DE CARGAS E CÁLCULO DE DEMANDA		Revisão:	R00
OBRA: CINE TEATRO AREADENSE							
Tensão do Quadro: 220/127V Trifásico F.d. Pot. Dem.							
Disjuntor Geral: 63 A							
B: 50 kA							
Carga Instalada: 15,8 kW 49,0 kVA							
Demanda Máx. 15% 7,7 kVA 23,5 kVA							
Reserva 20% 3,2 kVA 9,8 kVA							
Carga Demandada 19,0 kVA 58,2 kVA							
B (Corrente) 85 A							
Diversos 100% 0,0 kVA							

Nome do Quadro:	Quant.	Fase	Método de Instalação:
QLT-SALA-FILMES	3	#16mm²	B-Cabos Unipolares em Bredado Aparente
Local: Interno	Quant. Neutro	1 x #16mm²	
Origem: QGBT	Quant. Terra	1 x #16mm²	
Instalação: EMBUTIR	Isolação do Condutor	EPR	
IP: IP54	Isolação do Condutor	EPR	
Padrão de Montagem: Espinha-de-Peixe	Distância Circuito:	15 m	
	Queda Tensão:	0,77%	

R	S	T	Circ.	Descrição	Complemento	Faixa	Tensão	Carga Instalada	Carga demandada	Leam.	Dist.	Temp. Condutor	Cond.	Cond. T	Z	L	% (DUI)	
X	X	1	Iluminação	TEATRO		1	127	8	19	16	2	3	4				2,2	
X	X	2	Iluminação	MEZANINO		1	127	5	3	3	10						1,1	
X	X	3	Tom. TUG	TEATRO		1	127	790	0,9	777,8	6,1	C16	UNIP-PVC-750V	2,50	14,00	30	2,0	
X	X	4	Tom. TUG	TEATRO		1	127	900	0,9	1000,0	7,9	C16	UNIP-PVC-750V	2,50	14,00	30	2,6	
X	X	5	Tom. TUG	MEZANINO		1	127	1100	0,9	1222,2	9,6	C16	UNIP-PVC-750V	2,50	14,00	20	2,1	
X	X	6	Tom. TUG	MEZANINO		1	127	900	0,9	1000,0	7,9	C16	UNIP-PVC-750V	2,50	14,00	20	1,7	
X	X	7	Tom. TUE	CENTRAIS ALARME/QTV/DADOS		1	127	1200	0,9	1333,3	10,5	C16	UNIP-PVC-750V	2,50	14,00	20	1,7	
X	X	8	Tom. TUE	AMPLIFICADOR EMESA DE SOM		1	127	1300	0,9	1444,4	11,4	C16	UNIP-PVC-750V	2,50	14,00	20	2,5	
X	X	9	Tom. TUE	DIMMER EMESA DE LUZ		1	127	4000	4500	0,9	6000,0	39,4	C40	UNIP-PVC-750V	10,00	3,54	20	2,2
X	X	10	Chuveiro Branco	MEZANINO		2	220	3500	3500	0,9	3888,9	17,7	C20	UNIP-PVC-750V	6,00	5,87	20	0,9
X	X	RES	RESERVA					0,0	0,0	0,0							29	
X	X	RES	RESERVA					0,0	0,0	0,0							29	
X	X	RES	RESERVA					0,0	0,0	0,0								
12,84	12,84	12,84						11	72	16	11	11	11	11	11	11	1,1	

DIAGRAMA UNIFILAR



QT-SOM				RELAÇÃO DE CARGAS E CÁLCULO DE DEMANDA		Revisão:	R00
OBRA: CINE TEATRO AREADENSE							
Tensão do Quadro: 220/127V Trifásico F.d. Pot. Dem.							
Disjuntor Geral: 40 A							
B: 50 kA							
Carga Instalada: 17,3 kW 53,0 kVA							
Demanda Máx. 15% 8,0 kVA 24,0 kVA							
Reserva 20% 3,6 kVA 11,0 kVA							
Carga Demandada 20,9 kVA 65,0 kVA							
B (Corrente) 95 A							
Diversos 100% 0,0 kVA							

Nome do Quadro:	Quant.	Fase	Método de Instalação:
QT-SOM	3	#16mm²	B-Cabos Unipolares em Bredado Aparente
Local: Interno	Quant. Neutro	1 x #16mm²	
Origem: QGBT	Quant. Terra	1 x #16mm²	
Instalação: EMBUTIR	Isolação do Condutor	EPR	
IP: IP54	Isolação do Condutor	EPR	
Padrão de Montagem: Espinha-de-Peixe	Distância Circuito:	15 m	
	Queda Tensão:	1,45%	

R	S	T	Circ.	Descrição	Complemento	Faixa	Tensão	Carga Instalada	Carga demandada	Leam.	Dist.	Temp. Condutor	Cond.	Cond. T	Z	L	% (DUI)
X	X	51	Tom. TUE	ACUSTICA PRINCIPAL		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	52	Tom. TUE	ACUSTICA PRINCIPAL		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	53	Tom. TUE	SUBWOOFER		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	54	Tom. TUE	SUBWOOFER		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	55	Tom. TUE	ARCO RÁLCO		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	56	Tom. TUE	ARCO RÁLCO		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	57	Tom. TUE	ARCO RÁLCO		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	58	Tom. TUE	ARCO RÁLCO		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	59	Tom. TUE	ACUSTICA SECUNDARIA		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	60	Tom. TUE	ACUSTICA SECUNDARIA		1	127	800	800	0,9	888,9	7,0	C16	UNIP-PVC-750V	4,00	5,00	2,5
X	X	RES	RESERVA					0,0	0,0	0,0							29
X	X	RES	RESERVA					0,0	0,0	0,0							29
X	X	RES	RESERVA					0,0	0,0	0,0							
12,84	12,84	12,84						8	8	8							1,1

NOTAS DIAGRAMAS:

- INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (IDR CONFORME IEC 1008, COM SENSIBILIDADE INDICADA, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 220/127V OU 380/220V, COM 2 OU 4 PÓLOS.
- DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS PI/ CIRCUITOS TERMINAIS CONFORME NBR IEC 60 898, COM CAPACIDADE DE RUPTURA MÍNIMA DE 6kA (EM 220V) E CURVA DE DISPARO TIPO "C" P/ ILUMINAÇÃO, TOMADAS E APARELHOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 440v, NÃO DEVERÃO SER UTILIZADAS TRAVAS PARA ACOPLAMENTO DE DISJUNTORES MONOPOLARES PARA ATUAREM COMO BIPOLARES OU TRIPOLARES.
- TODOS OS CONDUTORES ELÉTRICOS QUANDO DESPROTEGIDOS POR TUBULAÇÃO NO ENTRE FORRO OU ENTRE PISO DEVEM SER DO TIPO MULTIPLO, COM DUPLA ISOLAÇÃO, CLASSE 0,61 kv, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA.
- OS QUADROS DEVERÃO SER FABRICADOS OBEDECENDO AO DISPOSTO NA NBR 5410 E NR 10.
- QUADROS EM CHAPA METÁLICA COM GRAU DE PROTEÇÃO IP-54 DE EMBUTIR, COM 30% DE ESPAÇO RESERVA E DIMENSIONAL ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES LOCAIS.
- DIMENSIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E CABOS ELÉTRICOS DOS QUADROS DEVERÃO SER ADEQUADO AOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, CASO HOUVER DIVERGÊNCIA DE POTÊNCIA NOMINAL.
- DIMENSIONAMENTO DO BARRAMENTO DOS QUADROS C/ CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25% MAIOR QUE A CORRENTE NOMINAL DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO GERAL DO QUADRO.

- PARA CONEXÕES DE CABOS ELÉTRICOS AOS PAINÉIS DEVEM SER UTILIZADOS SOMENTE TERMINAIS DE DUPLA COMPRESSÃO, INSTALADOS POR MEIO DE FERRAMENTA APROPRIADA.
- OS BARRAMENTOS DE TERRA E NEUTRO DEVERÃO POSSUIR SEÇÃO E NÚMERO DE FUROS DOTADOS DE ROSCA INTERNA ADEQUADO AO NÚMERO DE CABOS QUE SERÃO A ELES CONECTADOS.
- OS QUADROS E TODOS OS DISPOSITIVOS NELES MONTADOS DEVERÃO TER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM AS MESMAS DESIGNAÇÕES DOS DESENHOS.
- AS PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS DEVERÃO SER FIXADAS NA PLACA INTERNA DE PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS INDIRETOS.
- TODOS OS CIRCUITOS PROTEGIDOS POR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (INDICADOS COM AS INICIAIS DR) DEVERÃO TER SUAS CORRENTE DE FUJA COMPATIBILIZADAS COM A SENSIBILIDADE DO MESMO.
- OS DIAGRAMAS "AS-BUILT" DOS QUADROS DEVEM COMO O DESENHO DE DISPOSIÇÃO MECÂNICA DOS COMPONENTES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS NO INTERIOR DOS PAINÉIS POR MEIO DE SUPOORTE DE PVC FIXADO INTRINSECAMENTE À PORTA.
- TODAS AS CONEXÕES DE CABOS EM PAINÉIS - BARRAMENTOS OU COMPONENTES - DEVERÃO SER FEITAS POR MEIO DE TERMINAIS DE COMPRESSÃO, INSTALADOS COM FERRAMENTAL APROPRIADA.

- TODOS OS CABOS DE DISTRIBUIÇÃO - FASES, NEUTRO E TERRA - DEVERÃO SER IDENTIFICADOS POR MEIO DE ANILHAS PLÁSTICAS NUMERADAS DE ACORDO COM O RESPECTIVO CIRCUITOS.
- OS QUADROS DEVERÃO SER ORÇADOS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.
- CONDUTORES EM ELETRÓDUTOS E INFRAESTRUTURA COM TAMPA "LINHAS ELÉTRICAS FECHADA" DEVERÃO SER CONDUTOR MULTIPOLAR OU SINGELO, ANTI-CHAMA, FLEXÍVEL, CLASSE 750V, ENCORCADOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC, DE ACORDO COM A NBR 7288.
- TODOS OS CABOS DEVEM SER IDENTIFICADOS CONFORME ABAIXO:
 - FA



ANEXO XIII

RRT e ART



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR

Registro Nacional: A40518-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Documento de identificação: 18243246000150

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 25/03/2019

Data de Início: 25/03/2019

Previsão de término: 25/03/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Monsenhor Faria

Nº: 88

Complemento: Cine Teatro Areadense

Bairro: CENTRO

UF: MG CEP: 37140000 Cidade: AREADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 856,50

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 856,50

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto de reforma e orçamento para o cinema da cidade de Areado. Contrato de Repasse OGU nº870466/2018- Operação 1057822-74- Programa de Infraestrutura Cultural - Reforma do Cine Teatro Areadense.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 25/03/2019

Total Pago: R\$ 94,76



RRT SIMPLES
Nº 0000008059761
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
Documento de identificação: 18243246000150

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR
CPF: 257.595.488-67



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR

Registro Nacional: A40518-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Documento de identificação: 18243246000150

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 25/03/2019

Data de Início: 04/07/2019

Previsão de término: 25/03/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA MONSENHOR FARIA

Nº: 88

Complemento: CINE TEATRO AREADENSE

Bairro: CENTRO

UF: MG CEP: 37140000 Cidade: AREADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 856,50

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes

Quantidade: 856,50

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA O CINE TEATRO AREADENSE. PROVÁVEL EXECUÇÃO COM RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº870466/2018 - OPERAÇÃO 1057822-74.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 04/07/2019

Total Pago: R\$ 94,76



RRT SIMPLES
Nº 0000008447448
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
Documento de identificação: 18243246000150

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR
CPF: 257.595.488-67



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR

Registro Nacional: A40518-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Documento de identificação: 18243246000150

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 08/01/2019

Data de Início: 08/01/2019

Previsão de término: 25/03/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Monsenhor Faria

Nº: 88

Complemento: Cine Teatro Areadense

Bairro: CENTRO

UF: MG CEP: 37140000 Cidade: AREADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 856,50

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT atende(m) ao Programa do Governo Federal, Viver Sem Limites, instituído pelo Decreto Federal 7.612 de 17 de novembro de 2011

5. DESCRIÇÃO

Projeto de acessibilidade. Contrato de Repasse OGU nº870466/2018- Operação 1057822-74- Programa de Infraestrutura Cultural- Reforma do Cine Teatro Areadense.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 08/01/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
Documento de identificação: 18243246000150

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR
CPF: 257.595.488-67



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via do Profissional

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201900000005187514

1. Responsável Técnico

MICHEL TEIXEIRA TERRA

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 2609468547

Registro: 06.0.5061705655

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

CNPJ: 18.243.246/0001-50

Logradouro: **RUA DR. ANDRE MANSO VIEIRA**

Nº: 000180

Cidade: **AREADO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37140000

Contrato: **00589/2019**

Celebrado em: **11/04/2019**

Valor: **8.816,60**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MONSENHOR FARIA**

Nº: 000088

Cidade: **AREADO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37140000

Data de início: **11/04/2019** Previsão de término: **21/04/2019**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

CNPJ: 18.243.246/0001-50

4. Atividade Técnica

1 - **ELABORAÇÃO**

	Quantidade:	Unidade:
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	500.00	1x
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	500.00	1x
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	858.25	m ²
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	858.25	m ²
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	37.70	kVA
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	37.70	kVA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO REPASSE: OGU 870466/2018. OPERAÇÃO 1057822-74. PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL - REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE. PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA, LUMINOTÉCNICA, SPDA, DADOS, VOZ, IMAGEM.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

MICHEL TEIXEIRA TERRA

RNP: 2609468547

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO CNPJ: 18.243.246/0001-50

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$8.816,60. ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO,



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **150,44**

Registrada em: **12/04/2019**

Valor Pago: **150,44**

Nosso Número: **000000005040068**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201900000005187514

1. Responsável Técnico

MICHEL TEIXEIRA TERRA

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 2609468547

Registro: 06.0.5061705655

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

CNPJ: 18.243.246/0001-50

Logradouro: **RUA DR. ANDRE MANSO VIEIRA**

Nº: 000180

Cidade: **AREADO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37140000

Contrato: **00589/2019**

Celebrado em: **11/04/2019**

Valor: **8.816,60**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MONSENHOR FARIA**

Nº: 000088

Cidade: **AREADO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37140000

Data de início: **11/04/2019** Previsão de término: **21/04/2019**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

CNPJ: 18.243.246/0001-50

4. Atividade Técnica

1 - **ELABORAÇÃO**

	Quantidade:	Unidade:
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	500.00	1x
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	500.00	1x
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	858.25	m ²
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	858.25	m ²
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	37.70	kVA
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	37.70	kVA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO REPASSE: OGU 870466/2018. OPERAÇÃO 1057822-74. PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL - REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE. PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA, LUMINOTÉCNICA, SPDA, DADOS, VOZ, IMAGEM.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____


MICHEL TEIXEIRA TERRA

RNP: 2609468547

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO CNPJ: 18.243.246/0001-50

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$8.816,60. ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO,



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **150,44**

Registrada em: **12/04/2019**

Valor Pago: **150,44**

Nosso Número: **000000005040068**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via do Contratante

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201900000005187514

1. Responsável Técnico

MICHEL TEIXEIRA TERRA

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 2609468547

Registro: 06.0.5061705655

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

CNPJ: 18.243.246/0001-50

Logradouro: **RUA DR. ANDRE MANSO VIEIRA**

Nº: 000180

Cidade: **AREADO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37140000

Contrato: **00589/2019**

Celebrado em: **11/04/2019**

Valor: **8.816,60**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MONSENHOR FARIA**

Nº: 000088

Cidade: **AREADO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37140000

Data de início: **11/04/2019** Previsão de término: **21/04/2019**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

CNPJ: 18.243.246/0001-50

4. Atividade Técnica

1 - **ELABORAÇÃO**

	Quantidade:	Unidade:
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	500.00	1x
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	500.00	1x
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	858.25	m ²
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	858.25	m ²
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	37.70	kVA
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	37.70	kVA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO REPASSE: OGU 870466/2018. OPERAÇÃO 1057822-74. PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL - REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE. PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA, LUMINOTÉCNICA, SPDA, DADOS, VOZ, IMAGEM.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alterosa, 12 de Abril de 2019

MICHEL TEIXEIRA TERRA

RNP: 2609468547

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO CNPJ: 18.243.246/0001-50

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$8.816,60. ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO,



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 150,44

Registrada em: 12/04/2019

Valor Pago: 150,44

Nosso Número: 000000005040068



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231804826

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

SARAH SIQUEIRA SALGADO SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1419016318**

Registro: **MG0000247932D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Areado**

PRAÇA Henrique Vieira

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **AREADO**

Bairro: **Centro**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.243.246/0001-50**

Nº: **25**

CEP: **37140000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 0,01**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Monsenhor Faria

Complemento: **Cine Teatro Areadense**

Cidade: **AREADO**

Data de Início: **20/02/2023**

Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Areado**

Nº: **88**

Bairro: **Centro**

UF: **MG**

CEP: **37140000**

Previsão de término: **24/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **18.243.246/0001-50**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

856,50

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente ao Contrato de Repasse OGU nº870466/2018 - Operação 1057822-74 - Programa de Infraestrutura Cultural - Reforma do Cine Teatro Areadense.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpdp/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEARA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Alfenas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SARAH SIQUEIRA SALGADO SOUZA - CPF: 128.277.666-55

Local

data

Prefeitura Municipal de Areado - CNPJ: 18.243.246/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **25/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8600734432**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZcDwZ

Impresso em: 26/01/2023 às 12:09:27 por: , ip: 170.82.175.9





ANEXO XIV

Planilha Orçamentária e Composições



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de
#PUB



APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICONV
870466/2018

Nº OPERAÇÃO
1057822-74

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

FRENTES DE OBRA:

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):
F	LOTE	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE						1
F	Meta	1. REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE		-				320.012,07
F	Nível 2	1.1. ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		-				
F	Serviço	1.1.1. EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 6KG 4A40BC	UNID.	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	7,00
F	Serviço	1.1.2. PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	7,00
F	Serviço	1.1.3. PLACA S1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	7,00
F	Serviço	1.1.4. PLACA S2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00
F	Serviço	1.1.5. PLACA M1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00
F	Serviço	1.1.6. PLACA S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	5,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	5,00
F	Serviço	1.1.7. PLACA M2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2,00
F	Serviço	1.1.8. PLACA M7- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2,00
F	Serviço	1.1.9. PLACA S18- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	12,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	12,00
F	Serviço	1.1.10. PLACA S8- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	4,00
F	Serviço	1.1.11. PLACA S9- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de
#PUB

MENU
←

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICONV
870466/2018

Nº OPERAÇÃO
1057822-74

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	
F	LOTE	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE					TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	320.012,07
F	Serviço	1.1.12. PLACA S3- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	4,00
F	Serviço	1.1.13. BARRA ANTI-PÂNICO	UNID.	12,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	12,00
F	Serviço	1.1.14. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	4.ELB	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	19,00
F	Nível 2	1.2. ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS		-				
F	Serviço	1.2.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	28,53	Ver Memória de Cálculo Anexa	5.ALV	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS	28,53
F	Serviço	1.2.2. FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	469,87	Ver Memória de Cálculo Anexa	5.ALV	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS	469,87
F	Serviço	1.2.3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,81	Ver Memória de Cálculo Anexa	5.ALV	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS	8,81
F	Serviço	1.2.4. DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	4,28	Ver Memória de Cálculo Anexa	5.ALV	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS	4,28
F	Nível 2	1.3. ATERRO		-				
F	Serviço	1.3.1. ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	67,58	Ver Memória de Cálculo Anexa	6.ATE	ATERRO	67,58
F	Nível 2	1.4. SERRALHERIA		-				
F	Serviço	1.4.1. GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1.1/2", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	9,54	Ver Memória de Cálculo Anexa	7.SER	SERRALHERIA	9,54
F	Serviço	1.4.2. GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,52M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,39	Ver Memória de Cálculo Anexa	7.SER	SERRALHERIA	11,39
F	Serviço	1.4.3. GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,70M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	7.SER	SERRALHERIA	4,00
F	Serviço	1.4.4. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	63,98	Ver Memória de Cálculo Anexa	7.SER	SERRALHERIA	63,98
F	Nível 2	1.5. ESQUADRIA		-				



APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	Nº SICONV 870466/2018	Nº OPERAÇÃO 1057822-74	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
--	---------------------------------	----------------------------------	---

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	
F	LOTE	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE					TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1 320.012,07
F	Serviço	1.5.1. PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	34,51	Ver Memória de Cálculo Anexa	8.ESQ	ESQUADRIA	34,51
F	Serviço	1.5.2. PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	28,12	Ver Memória de Cálculo Anexa	8.ESQ	ESQUADRIA	28,12
F	Serviço	1.5.3. KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	8.ESQ	ESQUADRIA	3,00
F	Serviço	1.5.4. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,56	Ver Memória de Cálculo Anexa	8.ESQ	ESQUADRIA	2,56
F	Nível 2	1.6. COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL		-				
F	Serviço	1.6.1. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	731,17	Ver Memória de Cálculo Anexa	9.CO	COBERTURA (TELHA E CUMEEIRA)	731,17
F	Serviço	1.6.2. CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55,27	Ver Memória de Cálculo Anexa	9.CO	COBERTURA (TELHA E CUMEEIRA)	55,27
F	Serviço	1.6.3. RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	109,05	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.CO	COBERTURA (RUFO, TUBOS, CAIXAS DE PASSAGENS)	109,05
F	Serviço	1.6.4. TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	68,50	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.CO	COBERTURA (RUFO, TUBOS, CAIXAS DE PASSAGENS)	68,50
F	Serviço	1.6.5. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.CO	COBERTURA (RUFO, TUBOS, CAIXAS DE PASSAGENS)	10,00
F	Serviço	1.6.6. TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	98,39	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.CO	COBERTURA (RUFO, TUBOS, CAIXAS DE PASSAGENS)	98,39
F	Nível 2	1.7. LOUÇAS E METAIS		-				
F	Serviço	1.7.1. VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	12.LC	LOUÇAS E METAIS	2,00
F	Serviço	1.7.2. VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	12.LC	LOUÇAS E METAIS	2,00
F	Serviço	1.7.3. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	12.LC	LOUÇAS E METAIS	2,00
F	Serviço	1.7.4. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	12.LC	LOUÇAS E METAIS	2,00
F	Serviço	1.7.5. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,40	Ver Memória de Cálculo Anexa	12.LC	LOUÇAS E METAIS	5,40



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de
#PUB

MENU
←

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICONV
870466/2018

Nº OPERAÇÃO
1057822-74

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	
F	LOTE	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE					TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1 320.012,07
F	Serviço	1.7.6. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,80	Ver Memória de Cálculo Anexa	12.LC	LOUÇAS E METAIS	3,80
F	Nível 2	1.8. REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES		-				
F	Serviço	1.8.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	63,14	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	63,14
F	Serviço	1.8.2. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	63,14	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	63,14
F	Serviço	1.8.3. PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	M2	192,65	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	192,65
F	Serviço	1.8.4. PISO HIDRÁULICO DIRECIONAL EM COR AMARELA/VERMELHA 25x25cm	M2	6,66	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	6,66
F	Serviço	1.8.5. PISO HIDRÁULICO ALERTA EM COR AMARELA/VERMELHA 25x25cm	M2	2,43	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	2,43
F	Serviço	1.8.6. RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	1,00
F	Serviço	1.8.7. PISO HIDRÁULICO 25X25CM, NA COR NATURAL	M2	75,77	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	75,77
F	Nível 2	1.9. ACESSÓRIOS		-				
F	Serviço	1.9.1. BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	14.AC	ACESSÓRIOS	4,00
F	Serviço	1.9.2. ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	14.AC	ACESSÓRIOS	2,00
F	Nível 2	1.10. APARELHOS REDE ELÉTRICA		-				
F	Serviço	1.10.1. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	7,00
F	Serviço	1.10.2. COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	7,00
F	Serviço	1.10.3. TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	1,00
F	Serviço	1.10.4. TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	20,00
F	Serviço	1.10.5. TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	1,00
F	Serviço	1.10.6. TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	5,00

MENU
←

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	Nº SICONV 870466/2018	Nº OPERAÇÃO 1057822-74	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
--	---------------------------------	----------------------------------	---

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
F	LOTE	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE						1 320.012,07
F	Serviço	1.10.7. TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	3,00
F	Serviço	1.10.8. INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	1,00
F	Serviço	1.10.9. INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	2,00
F	Serviço	1.10.10. TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	16.AF	APARELHOS REDE ELÉTRICA	5,00
F	Nível 2	1.11. CABEAMENTO REDE ELÉTRICA		-				
F	Serviço	1.11.1. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	520,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	17.CA	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	520,00
F	Serviço	1.11.2. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	17.CA	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	40,00
F	Serviço	1.11.3. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	512,10	Ver Memória de Cálculo Anexa	17.CA	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	512,10
F	Serviço	1.11.4. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	17.CA	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	1.100,00
F	Serviço	1.11.5. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,50	Ver Memória de Cálculo Anexa	17.CA	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	103,50
F	Serviço	1.11.6. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	17.CA	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	3,00
F	Serviço	1.11.7. CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	74,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	17.CA	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	74,00
F	Nível 2	1.12. LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA		-				
F	Serviço	1.12.1. LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	18.LU	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA	1,00
F	Serviço	1.12.2. LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	18.LU	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA	15,00
F	Serviço	1.12.3. LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	31,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	18.LU	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA	31,00
F	Serviço	1.12.4. LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	12,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	18.LU	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA	12,00
F	Serviço	1.12.5. LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	10,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	18.LU	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA	10,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de
#PUB

MENU
←

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	Nº SICONV 870466/2018	Nº OPERAÇÃO 1057822-74	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
--	---------------------------------	----------------------------------	---

Nº	Agrupador de Eventos		TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
	FRENTE DE OBRA:		
	1		320.012,07
19.SP	SPDA		9,00
19.SP	SPDA		9,00
19.SP	SPDA		71,00
19.SP	SPDA		26,00
19.SP	SPDA		140,00
19.SP	SPDA		50,00
20.Q	QUADROS DE ENERGIA		4,00
20.Q	QUADROS DE ENERGIA		3,00
20.Q	QUADROS DE ENERGIA		30,00
20.Q	QUADROS DE ENERGIA		1,00
20.Q	QUADROS DE ENERGIA		4,00
20.Q	QUADROS DE ENERGIA		2,00

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
F	LOTE	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE			
F	Nível 2	1.13.	SPDA	-	
F	Serviço	1.13.1. HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.13.2. CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.13.3. BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3000MM (70MM2) COM FUROS DIÂMETRO 7MM	UNID	71,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.13.4. BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/8" X 1/8" X 3000MM (25MM2) COM FUROS DIÂMETRO 7MM	UNID	26,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.13.5. CABO DE COBRE NU (CORDOALHA) 50,00MM2	M	140,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.13.6. TERMINAL AEREO (CAPTOR), ACO GALV. D= 3/8"X250MM	UNID	50,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Nível 2	1.14.	QUADROS DE ENERGIA	-	
F	Serviço	1.14.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.14.2. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.14.3. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.14.4. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.14.5. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexa
F	Serviço	1.14.6. DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UNID	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa

AREADO/MG
Local
sexta-feira, 24 de março de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: SARAH SIQUEIRA SALGADO SOUZA
CREA/CAU: 247.932/D
ART/RRT: MG20231804826

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	Nº SICONV 870466/2018
--	---------------------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	2
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE				
1.	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE		-	
1.1.	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		-	
1.1.1.	EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 6KG 4A40BC	UNID.	7,00	
1.1.2.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	7,00	
1.1.3.	PLACA S1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	7,00	
1.1.4.	PLACA S2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	
1.1.5.	PLACA M1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	
1.1.6.	PLACA S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	5,00	
1.1.7.	PLACA M2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00	
1.1.8.	PLACA M7- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00	
1.1.9.	PLACA S18- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	12,00	
1.1.10.	PLACA S8- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00	
1.1.11.	PLACA S9- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Sigilo
LICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	Nº SICONV 870466/2018	
---	--------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	2
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE				
1.1.12.	PLACA S3- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00	
1.1.13.	BARRA ANTI-PÂNICO	UNID.	12,00	
1.1.14.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	
1.2.	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS		-	
1.2.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	28,53	
1.2.2.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	469,87	
1.2.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,81	
1.2.4.	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	4,28	
1.3.	ATERRO		-	
1.3.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	67,58	
1.4.	SERRALHERIA		-	
1.4.1.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1.1/2", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	9,54	
1.4.2.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,52M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,39	
1.4.3.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,70M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	4,00	
1.4.4.	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	63,98	
1.5.	ESQUADRIA		-	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	Nº SICONV 870466/2018
--	---------------------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	2
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE				
1.5.1.	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	34,51	
1.5.2.	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	28,12	
1.5.3.	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	
1.5.4.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,56	
1.6.	COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL		-	
1.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	731,17	
1.6.2.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55,27	
1.6.3.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	109,05	
1.6.4.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	68,50	
1.6.5.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10,00	
1.6.6.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	98,39	
1.7.	LOUÇAS E METAIS		-	
1.7.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	
1.7.2.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	
1.7.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	
1.7.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4;" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	
1.7.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,40	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	Nº SICONV 870466/2018	
--	---------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	2
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE				
1.7.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,80	
1.8.	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES		-	
1.8.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	63,14	
1.8.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	63,14	
1.8.3.	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	M2	192,65	
1.8.4.	PISO HIDRÁULICO DIRECIONAL EM COR AMARELA/VERMELHA 25x25cm	M2	6,66	
1.8.5.	PISO HIDRÁLICO ALERTA EM COR AMARELA/VERMELHA 25x25cm	M2	2,43	
1.8.6.	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	1,00	
1.8.7.	PISO HIDRÁULICO 25X25CM, NA COR NATURAL	M2	75,77	
1.9.	ACESSÓRIOS		-	
1.9.1.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	
1.9.2.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	2,00	
1.10.	APARELHOS REDE ELÉTRICA		-	
1.10.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	
1.10.2.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	7,00	
1.10.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	
1.10.4.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	
1.10.5.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	
1.10.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Sigilo
LICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	Nº SICONV 870466/2018
--	---------------------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	2
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE				
1.10.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	
1.10.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	
1.10.9.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	
1.10.10.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	
1.11.	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA		-	
1.11.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	520,00	
1.11.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	
1.11.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	512,10	
1.11.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	
1.11.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,50	
1.11.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	
1.11.7.	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	74,00	
1.12.	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA		-	
1.12.1.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	
1.12.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	
1.12.3.	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	31,00	
1.12.4.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	12,00	
1.12.5.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	10,00	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Sigilo
LICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	Nº SICONV 870466/2018	
--	---------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	2
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE				
1.13.	SPDA		-	
1.13.1.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00	
1.13.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	
1.13.3.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3000MM (70MM2) COM FUROS DIÂMETRO 7MM	UNID	71,00	
1.13.4.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/8" X 1/8" X 3000MM (25MM2) COM FUROS DIÂMETRO 7MM	UNID	26,00	
1.13.5.	CABO DE COBRE NU (CORDOALHA) 50,00MM2	M	140,00	
1.13.6.	TERMINAL AEREO (CAPTOR), ACO GALV. D= 3/8"X250MM	UNID	50,00	
1.14.	QUADROS DE ENERGIA		-	
1.14.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	
1.14.2.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	
1.14.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	
1.14.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	
1.14.5.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	
1.14.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UNID	2,00	

AREADO/MG

Local

sexta-feira, 24 de março de 2023

Data

Composição de Valores

Cotação Extintor

- a) Primeira cotação: <https://www.heraextintores.com.br/MLB-1452945722-extintor-de-incndio-po-6kg-abc-4-a-40-bc-validade-5-anos- JM>
R\$219,89 em 25/01/2023.
- b) Segunda cotação: <https://contraincendio.com.br/produto/extintores-de-incendio/po-quimico-classe-abc/extintor-de-po-quimico-seco-pqs-abc-6kg/>
R\$253,76 em 25/01/2023.
- c) Terceira cotação: <https://centerchamas.com.br/produto/extintor-de-po-abc/>
R\$255,99 em 25/01/2023.

Preço mediano = R\$253,76.

Comp.1

Para placa **S1** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 25x13(0,0325m²) terá o valor R\$22,02.

Comp.2

Para placa **S2** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 25x13(0,0325m²) terá o valor R\$22,02.

Comp.3

Para placa **M1** (40x50cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 40x50(0,20m²) terá o valor R\$135,50.

Comp.4

Para placa **S12** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 25x13(0,0325m²) terá o valor R\$22,02.

Comp.5

Para placa **M2** (40x50cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 40x50(0,20m²) terá o valor R\$135,50.

Comp.6

Para placa **M7** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 25x13(0,0325m²) terá o valor R\$22,02.

Comp.7

Para placa **S18** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 25x13(0,0325m²) terá o valor R\$22,02.

Comp.8

Para placa **S8** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 25x13(0,0325m²) terá o valor R\$22,02.

Comp.9

Para placa **S9** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 25x13(0,0325m²) terá o valor R\$22,02.

Comp.10

Para placa **S3** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$22,90.

Se a 13x26 (0,0338m²) tem o valor de R\$22,90, a de 25x13(0,0325m²) terá o valor R\$22,02.

Comp. 11 - Cotação– Barra Antipânico

a)Primeira cotação:

https://www.serrareacabamentos.com.br/index.php?route=product/product&path=149_159&product_id=4854&limit=75

R\$480,00 em 25/01/2023

b)Segunda cotação: <https://www.centraldoppcci.com.br/barra-anti-panico-1-ponto-travamento-push-prata-soprano>

R\$490,90 em 25/01/2023

c) Terceira cotação: <https://www.mundodasfechaduras.com.br/barra-antipanic-1-ponto-de-fixacao-push-pintado-prata-1700-soprano>

R\$559,00 em 25/01/2023

d)Preço mediano= R\$490,90.

COMP.12

ABERTURA DO CÓDIGO SINAPI 99837 QUE SE REFERE AO GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M P/SER POSSÍVEL ADEQUAR A 1,30M.

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço unitário	Custo total
99837 (adaptado)	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1.1/2", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M			
I 1332	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	0,896	11,32	10,14
I 11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,065	51,56	3,35
I 11964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UNID	3,333	3,69	12,30
I 21009	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	M	-	28,01	0,00
I 21010	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	-	37,61	0,00
I 21011	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	M	-	54,82	0,00
I 21012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	10,08	60,57	610,55
C 88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,526	20,8	94,14
C 88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,51	25,8	142,16
				TOTAL:	872,64

COMP.13

ABERTURA DO CÓDIGO SINAPI 99837 QUE SE REFERE AO GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M P/SER POSSÍVEL ADEQUAR A 0,52M

-PARA 1,10M DE ALTURA, O VALOR =R\$626,29 o m; Para 0,52m de altura= R\$295,83 o metro linear.

COMP.14

ABERTURA DO CÓDIGO SINAPI 99837 QUE SE REFERE AO GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M P/SER POSSÍVEL ADEQUAR A 0,70M

-PARA 1,10M DE ALTURA, O VALOR =R\$626,29 o m; Para 0,70m de altura= R\$398,24 o metro linear.

Comp.SUDECAP 15.22.10

Abertura composição do piso de ladrilho hidráulico 20x20cm direcional cor amarela/vermelha para medidas de 25x25cm:

-Para 20x20cm (área unitária= 0,04m²) o valor= R\$83,28; Portanto, para 25x25 (0,0625m²) o valor será de R\$130,12.

Comp.SUDECAP 15.22.11

Abertura composição do piso de ladrilho hidráulico 20x20cm tátil cor amarela/vermelha para medidas de 25x25cm:

-Para 20x20cm (área unitária= 0,04m²) o valor= R\$104,68; Portanto, para 25x25 (0,0625m²) o valor será de R\$163,56.

Comp.SUDECAP 11.92.25

Abertura composição da barra chata de alumínio 7/8"x1/8"x3000mm.

11.92.25	BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"X1/8"X3000MM		UN	CONSUMO
55.10.10	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA		H	0,300000
55.10.55	ELETRICISTA		H	0,300000
74.51.20	BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"X1/8"X3000mm (70mm ²) COM FUROS Ø7 mm		UN	1,000000

- Para barra chata de alumínio 3/8"x1/8"x3000mm, tem-se 25mm². Portanto, se para 70mm² o consumo é de 1,00, para 25mm² o consumo é igual a 0,36. A partir disso, obtém-se a seguinte composição:

11.92.25 (adaptado)	BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"X1/8"X3000MM		UN	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
55.10.10	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA		H	0,300000	R\$ 15,79	R\$ 4,737000
55.10.55	ELETRICISTA		H	0,300000	R\$ 22,52	R\$ 6,756000
74.51.20 (adap.)	BARRA CHATA DE ALUMINIO 3/8"X1/8"X3000mm (25mm ²) COM FUROS Ø7 mm		UN	0,360000	R\$ 30,14	R\$ 10,850400
TOTAL:					R\$ 22,34	

CONTRATO DE REPASSE OGU Nº870466/2018- OPERAÇÃO Nº1057822-74- PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL.

RRT'S: 8737253, 8059761, 8447448.

ART: MG20231804826

Areado, 27 de Fevereiro de 2023.

Sarah Siqueira Salgado Souza

CREA – 247.932/D



ANEXO XV

Cronograma físico financeiro

MENU



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Níveis a Exibir no	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
	1057822-74	870466/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAD	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Cronograma:
2

FILTRO
↓

Falta distribuir:	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
					04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
F	1.	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	320.012,07	% Período:	33,10%	22,50%	22,20%	22,20%								
F	1.1.	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE	11.597,33	% Período:			100,00%									
F	1.2.	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS	49.939,98	% Período:		100,00%										
F	1.3.	ATERRO	8.150,15	% Período:	100,00%											
F	1.4.	SERRALHERIA	24.816,08	% Período:				100,00%								
F	1.5.	ESQUADRIA	42.325,15	% Período:				100,00%								
F	1.6.	COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PI	61.656,98	% Período:	100,00%											
F	1.7.	LOUÇAS E METAIS	2.878,53	% Período:				100,00%								
F	1.8.	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	48.152,54	% Período:			100,00%									
F	1.9.	ACESSÓRIOS	1.016,66	% Período:				100,00%								
F	1.10.	APARELHOS REDE ELÉTRICA	3.422,45	% Período:	100,00%											
F	1.11.	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	27.024,93	% Período:	100,00%											
F	1.12.	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE	22.070,05	% Período:		100,00%										
F	1.13.	SPDA	11.281,76	% Período:			100,00%									
F	1.14.	QUADROS DE ENERGIA	5.679,48	% Período:	100,00%											
F	Total: R\$ 320.012,07				%:	33,10%	22,50%	22,20%	22,20%							
F					Repasso:	89.281,67	60.690,39	59.865,80	59.869,83							
F					Contrapartida:	16.652,32	11.319,64	11.165,83	11.166,59							
F					Outros:	-	-	-	-							
F					Investimento:	105.933,99	72.010,03	71.031,63	71.036,42							
F					%:	33,10%	55,61%	77,80%	100,00%							
F					Repasso:	89.281,67	149.972,06	209.837,86	269.707,69							
F					Contrapartida:	16.652,32	27.971,96	39.137,79	50.304,38							
F					Outros:	-	-	-	-							
F					Investimento:	105.933,99	177.944,02	248.975,65	320.012,07							

AREADO/MG
Local
sexta-feira, 3 de março de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: SARAH SIQUEIRA SALGADO SOUZA
CREA/CAU: 247.932/D
ART/RRT: MG20231804826